

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	24/02/2022	2/2022	24/02/2022 10:12	2022/230362
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MANUTENÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	Manutenção nas portas de vidro da Fundação			
Origem:	FUNTELPA - COLOG - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/230362>

Memorando nº 002/2022– COLOG/FUNTELPA

Belém, 24 de fevereiro de 2022.

DE: COLOG

PARA: DAF

Assunto: Contratação Emergencial de empresa para Manutenção das Portas de Vidro da Fundação

Sra. Diretora,

Foi constatado um problema nas portas de vidro da Sala de Reunião da Presidência desta Fundação, onde as mesmas encontram-se travando no momento da abertura e fechamento, podendo ocorrer a quebra das portas ocasionando um problema maior como um sério ferimento de um servidor ou de terceiros, portanto solicito a contratação emergencial de uma empresa para fazer a manutenção corretiva e preventiva dessas portas, inclusive das portas de vidro de acesso ao prédio da Pariquis e a área externa no Refeitório do sétimo andar, realizando a manutenção preventiva como limpeza e lubrificação dos trilhos das portas.

De certo da sua apreciação estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Bruno de Araujo Moura

COLOG

(91) 4005-7774/7706
marketing@portalcultura.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: EE9364D.22F8.2D6.AF778B8E654EA00486
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/230362 Anexo/Sequencial: 2

 @portalcultura
 @governopara



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:
A contratação de empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva nas portas de vidro, sendo 2 no sétimo andar e 1 no térreo.
JUSTIFICATIVA:
É necessário realizar a manutenção preventiva e corretiva nas portas de vidro, pois na sala de reunião da Presidência a porta está travando correndo risco de quebrar e com isso pode causar um enorme transtorno ferindo algum servidor ou convidado que esteja reunido na presidência. Além disso é necessário realizar a manutenção preventiva nas outras portas de vidro da fundação, sendo a de acesso a recepção e a área externa no salão de convivência no sétimo andar.
ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:
Manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro
LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
O serviço será realizado na Sede da Funtelpa na Rua dos Pariquis 3318, Cremação, Pará.
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de entrega dos serviços será informado pela empresa ganhadora do certame.
EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / VISITA TÉCNICA
É necessário a realização da visita técnica previamente a execução do serviço.
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica com pelo menos 90 dias de emissão.

Bruno de Araujo Moura
COLOG
Mat. 5946608/1

(91) 4005-77XX
XXXXXXXXXX@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara

FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado, para a aquisição do serviço solicitado conforme Termo de Referencia na seq.1.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado para **Contratação Emergencial de empresa para Manutenção das Portas de Vidro da Fundação**, conforme solicitado pela COLOG, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Prezado Coordenador,

Retomamos os autos com os seguintes questionamentos:

1. A Contratação será para um único serviço?
2. Identificamos apenas 03 (três) Portas de Vidro, com ausência do 6º andar;

Por se tratar de um serviço de manutenção, entendemos que o mesmo poderá ocorrer de forma contínua, trimestral (preventiva), semelhante ao contrato existente de Manutenção dos Portões de acesso desta Fundação.

Sugerimos a seguinte descrição para retificação do TR:

ITEM	SERVIÇOS	QTD DE PORTAS	TIPO
01	PORTAS DE CORRER	2	DUPLA
02	PORTAS DE ABRIR SEM MOLA NO PISO	2	ÚNICA
03		

Os serviços incluem **(ver o que se aplica)**:

- a) Manutenção Preventiva;
- b) Manutenção Corretiva;
- c) Fornecimento de peças de reposição, sem ônus para a FUNTELPA;
- d) Substituição de peças, componentes e acessórios. As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas sempre por outras peças, componentes e acessórios novos (sem uso) e originais, sem custo à contratante;
- e) Serviço de substituição e remanejamento (realocação) dos equipamentos solicitados pela Contratante, sem ônus para mesma.

Dos serviços a serem executados **(ver o que se aplica)**:

- a) Troca de mola de piso, aéreas e eixo da mola;
- b) Recuperação do alisar mais a pintura;
- c) Nivelar portas, divisórias, painéis, bandeiras, trincos e fechaduras;
- d) Regular a pressão e nível das molas hidráulicas;
- e) Troca e/ou complementação de óleo das molas;
- f) Levantamento e ajuste das portas, divisórias, painéis e bandeiras;
- g) Reaperto de ferragens;
- h) Troca das cortiças e calços das ferragens das portas;
- i) Regulagem geral e colagem das peças existentes nas portas, divisórias, painéis e bandeiras;
- j) Troca de fechaduras;
- k) Troca dos pinos inferiores e superiores;
- l) Troca de trilho das portas e janelas de correr;
- m) Troca das ferragens de sustentação das portas;
- n) Troca e manutenção nas ferragens de sustentação das divisórias, painéis e bandeiras de vidro temperado;
- o) Troca e manutenção nos puxadores das portas e janelas;
- p) Serviço de substituição e remanejamento (realocação) das portas, divisórias, painéis e bandeiras de vidro temperado, solicitados pela Contratante, sem ônus para mesma;

- q) Troca de dobradiças, roldanas, mancais e trincos;
- r) Troca das vedações das janelas;
- s) Recompôr o piso quando da substituição das molas.

Das condições e prazo de execução **(ver o que se aplica):**

- a) A primeira manutenção preventiva e corretiva de todas as portas deverá iniciar em até 05 (cinco) dias da assinatura do contrato.
- b) As manutenções preventivas deverão ocorrer a cada trimestre, fora os chamados que possam ocorrer.
- c) Os serviços de manutenção corretiva incluem a reposição (sem ônus para a FUNTELPA) de todas as peças necessárias ao pleno funcionamento dos equipamentos descritos;
- d) Os serviços de substituição e remanejamento correrão por conta da Contratada;

A disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

PREZADO COORDENADOR,

Pode fazer um contrato de manutenção trimestral sem problema e pode incluir a porta de vidro do 6 andar no contrato.

Bruno Moura
COLOG



FUNTELPA - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

12 mensagens

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

8 de março de 2022 11:16

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cco: vidrarts@hotmail.com, BS VIDROS <bsvidros@gmail.com>, vidracarianordeste@hotmail.com, vidracariamartins@vidracariamartins.com.br, vidracariamartins@oi.com.br, bvidros@hotmail.com, DVP Vidraçaria <dvpltda@hotmail.com>, TREVO <trevo@trevonet.com.br>, vidracariacuru11@hotmail.com, vidracaria_rodrigues@hotmail.com, vidracaria_braga@hotmail.com, vidrofan2010@hotmail.com, Mundial Vidros <mundial-vidros@uol.com.br>, vidrocristal@hotmail.com, Vidrolar Ltda <vidrolarltada@gmail.com>, vidropar@uol.com.br, vendas.vidroforte@hotmail.com, vidroplacas@hotmail.com, marinaldanobre@ig.com.br, MARIA SABRINA RAMOS <jaquesrodriguesengenharia@hotmail.com>, DENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA FERREIRA <dofsmanutencao@hotmail.com>, Campelo Soluções em Vidros <campelovidros@yahoo.com>, RJ Gonçalves Comércio e Serviços <rjg-46@hotmail.com>, cabralvidros@hotmail.com, vandomariolopes@gmail.com

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
 - **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
 - **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
 - **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



Belém Shopping Vidros <bsvidros@gmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

8 de março de 2022 11:43

Bom dia Sr.

Não fazemos este tipo de serviço.

Vera Nascimento

Em ter., 8 de mar. de 2022 às 11:17, Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
 - **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
 - **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
 - **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3



- compras@funtelpa.com.br
- (91) 4005-7761
- Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA
- portalcultura.com.br
-

--



(91) 3201-0600

Klebis Correa <bvidros@hotmail.com>
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

8 de março de 2022 14:31

boa tarde Sr Gabriel voces estao querendo manutenção nestas especificações abaixo? seria isto?

Bel vidros (benj constant 441 maanol barata e 28 set)
silvia viana 981862957 /32415154

De: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Enviado: terça-feira, 8 de março de 2022 12:16
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Assunto: FUNTELPA - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
 - **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
 - **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
 - **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.silva.com.br/portalcultura>

100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
 ÁREA TOTAL=2,15 M²;
 TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gabriel Assunção

Compras Governamentais
 Pesquisa de Preços
 Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
 Para: Klebis Correa <bvidros@hotmail.com>

8 de março de 2022 16:52

Boa tarde, Sra. Silvia.

É para contratação por 12 meses para realização de manutenções corretivas e preventivas **trimestralmente** em todas as 05 portas de vidro descritas anteriormente.

Atenciosamente,



Gabriel Assunção

Compras Governamentais
 Pesquisa de Preços
 Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
 Para: erinaldoquaresma42@gmail.com

14 de março de 2022 09:35

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
- **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
 02 FOLHAS TIPO CORRER;
 PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
 100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
 ÁREA TOTAL=5 M²;
 TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA (6º ANDAR):**
 01 FOLHA TIPO ABRIR;
 PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3

- MOLA;
- **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
 - **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gabriel Assunção

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: cabralvidros@hotmail.com

14 de março de 2022 10:05

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
- **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
- **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
- **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**

Autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3

Atenciosamente,



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

Gabriel Assunção

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTEPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: erinaldoquaresma42@gmail.com

16 de março de 2022 09:10

No aguardo.

Em seg., 14 de mar. de 2022 às 09:35, Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br> escreveu:
Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
- **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
- **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
- **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3

Confira a autenticidade dos dados do documento em <https://portal.funtelpa.com.br/portal/verificar-autenticidade>

Nº de Protocolo: 2022/230362 Anexo/Sequencial: 8



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: vidroluxbelem@gmail.com

16 de março de 2022 09:10

No aguardo.

Em seg., 14 de mar. de 2022 às 09:38, Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
- **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
- **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
- **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

compras@funtelpa.com.br

Identificador de autenticação: 3578995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



(91) 4005-7761



Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA



portalcultura.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: cabralvidros@hotmail.com

16 de março de 2022 09:10

No aguardo.

Em seg., 14 de mar. de 2022 às 10:05, Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
- **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
- **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
- **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção

Compras Governamentais

Pesquisa de Preços

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA



compras@funtelpa.com.br



(91) 4005-7761

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3

Confirma a autenticidade deste documento em <https://www.silva.com.br/portal/assessoria/compras/confirmacao>

Nº de Protocolo: 2022/230362 Anexo/Sequencial: 8



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
Para: falecom.prronald@hotmail.com

16 de março de 2022 09:11

No aguardo.

Em seg., 14 de mar. de 2022 às 11:01, Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br> escreveu:

Bom dia.

Solicitamos, gentilmente, orçamento para **CONTRATAÇÃO** do serviço abaixo:

- **CONTRATAÇÃO DE 12 MESES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TRIMESTRAL EM 05 PORTAS DE VIDRO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**
- **PORTA DE ENTRADA (TÉRREO):**
02 FOLHAS TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=6 MM;
ÁREA TOTAL=5 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA (6º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=1,95 M²;
MOLA;
- **PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO ABRIR;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,25 M²;
MOLA;
- **PORTA SACADA (7º ANDAR):**
02 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO BARRA;
90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=4,50 M²;
TRILHO E ROLDANA;
- **PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR):**
01 FOLHA TIPO CORRER;
PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES;
100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA=4 MM;
ÁREA TOTAL=2,15 M²;
TRILHO E ROLDANA.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Assunção
Compras Governamentais
Pesquisa de Preços
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

(91) 4005-7761

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO



Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

portalcultura.com.br



EM 16/03/2022 09:19 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 4EE7A980626C9CF2.2E776ACE9E103665.602CB2DDE314E0C0.05CACA1589A5E46DD

Identificador de autenticação: 3B76995.DA0B.4DB.EB59F96ABBD4085ED3

Universo dos vidros - vidraçaria e marmoraria

36.420.515/0001-98

Rua wg7, 2

Belém, Pará, 66633-640

(91) 98210-1214

Orçamento

Os valores aqui nesse orçamento se referem a uma manutenção preventiva e corretiva de cada item e será realizada a cada trimestre

Objeto de manutenção	Descrição	Valor
Porta da entrada principal	Vistoria técnica	R\$90,00
Porta do 6º andar	Vistoria técnica	R\$250,00
Porta do 7º andar com frente para sacadas	Troca de 4 roldanas duplas	R\$370,00
Porta do 7º andar com mola	Graduação da porta e reparo de mola	R\$90,00
Porta da sala do presidente	Graduação das roldanas simples	R\$180,00
	Total	R\$980,00

EM 05/04/2022 14:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 54D5AAC0082883F3.05CC24D7969A08F2.6CB35F2C7E177CDB.425ED1230FD80E31 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Belém-PA

Identificador de autenticação: 88B9236.F7B1.E1B.6E9BC69CDA973224A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2145332 Anexo/Sequencial: 9

Março, 2021

K DE JESUS S CORREA – EIRELI (BEL VIDROS)

TRAV: BENJAMIN CONSTANT, 441 (MANOEL BARATA E 28 DE SETEMBRO)

BAIRRO: REDUTO - CEP: 66053-040

TEL: 91 3241 5154 / 98186 2957 /EMAIL: bvidros@hotmail.com

CNPJ 34.165.169/0001-13

BELÉM – PARÁ

FUNTELPA

ATT: SR GABRIEL ASSUNÇÃO (COMPRAS)

Orçamento:

CONFORME SOLICITADO E VERIFICADO EM LOCO, SEGUE ORÇAMENTO A SEGUIR:

- Serviço trimestral de manutenção preventiva e corretiva nas 05 portas mencionadas na solicitação do contrato, valor não incluso peças a serem substituídas.

Valor ----- R\$ 600,00

Obs.: Valor para pagamento à vista.

Obs.: Valores acima já inclusos serviços de mão-de-obra e frete.

Obs.: Validade da proposta de 15 dias.

Belém – PA, 24 de Março de 2022.

KLEBIS CORREA 98186-2957



Vidraçaria Cabral Vidros

12.636.893/0001-45
Travessa Apinagés, 2145b
Condor, Belém-PA
CEP 66045-110

✉ cabralvidros@hotmail.com
☎ +55 (91) 8153-0359

VIDRAÇARIA CABRAL VIDROS

Orçamento 186-2021

Cliente: FUNTELPA - Setor de compras da Fundação Paraense de Radiodifusão - TV Cultura

Rua dos Pariquis, 3318
cremação, Belém-PA

✉ compras@funtelpa.com.br
Contato: Gabriel Assunção 4005-7761

Informações básicas

Validade do orçamento

30/04/2022

Prazo de execução

30/04/2022

Observações

Prazo de execução após contratação de serviço em 03 até 5 dias úteis

Serviços

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço
Porta sacada (7° andar) manutenção preventiva em 02 folhas tipo de correr , com troca de roldanas excêntricas.	R\$ 300,00	1,00	R\$ 300,00
Porta 1 - Entrada/ terreo - manutenção preventiva em porta de vidro temperado, 02 folhas móveis com troca de roldanas excêntricas. Folhas são de 100cm x 250 cm .	R\$ 300,00	1,00	R\$ 300,00
Porta 6° andar - manutenção preventiva em Porta Pivô de abrir em vidro temperado Sem troca de mola hidráulica	R\$ 350,00	1,00	R\$ 350,00
Porta refeitório (7° andar) Serviço de manutenção preventiva em porta pivô, tipo de abrir de vidro temperado. Sem troca de mola hidráulica	R\$ 350,00	1,00	R\$ 350,00

Produtos

Descrição	Preço unitário	Quantidade	Preço
Porta presidente (7° andar) .01 folha tipo de correr com troca de roldanas excêntricas. 215 cm x 100 cm .	R\$ 250,00	1,00	R\$ 250,00

Serviços	R\$ 1.300,00
Produtos	R\$ 250,00
Total	R\$ 1.550,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária ou pix.

Condições de pagamento

À vista.

Garantia

Período de garantia

3 meses

Relatório

Esse orçamento é para manutenção das portas de vidro acima sitadas no orçamento à cada visita técnica em 3 em 3 meses.

Informações adicionais

Cabral Vidros Belém

Esses são os dados da minha conta no Banco Inter:

BANCO INTER - 077

ADEMIR JOSE DA SILVA CABRAL 61259772268

CNPJ: 12636893000145

Agência: 0001

Conta: 2609672-2

Belém, 05/04/2022



Vidraçaria Cabral Vidros

Vidraçaria Cabral Vidros



PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO



DATA:	terça-feira, 5 de abril de 2022
MAPA N.º:	2022/027
PROCESSO N.º:	2022/230362
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EM PERÍODO TRIMESTRAL, EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO; <u>CONTRATO ANUAL.</u>
SETOR DEMANDANTE:	COLOG

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA			
						K DE JESUS S CORREA – EIRELI		UNIVERSO DOS VIDROS		VIDRAÇARIA CABRAL			
						CNPJ		CNPJ		CNPJ			
						34.165.169/0001-13		36.420.515/0001-98		12.636.893/0001-45			
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	SERVIÇO	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO, <u>SERVIÇO TRIMESTRAL, CONTRATO ANUAL.</u>	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 4.173,33	R\$ 4.173,33
TOTAL GERAL						R\$ 2.400,00		R\$ 3.920,00		R\$ 6.200,00		R\$ 4.173,33	

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).
 Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.
 Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.
 Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
 EM 05/04/2022 14:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9242CDEF45D23C3F.8AAFC5ALF82E9B46.50BCC5F8DE2619FA.0F131BF7D8029142A

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2022/230362 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TRIMESTRAL PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**, solicitado pela **COLOG**. O mesmo encontra-se na fase de **Pesquisa de Mercado**.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica de Preço** junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL N.º. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Retorno os autos para retificação do quadro de cotação de preços, tendo em vista apenas a necessidade de atender a solicitação emergencial para a manutenção das referidas portas de vidro, conforme Memo. 002/2022 - COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF



PESQUISA DE MERCADO - PREÇO MÉDIO



DATA: quarta-feira, 6 de abril de 2022

MAPA N.º: 2022/027.1

PROCESSO N.º: 2022/230362

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO.

SETOR DEMANDANTE: COLOG

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA			
						K DE JESUS S CORREA – EIRELI		UNIVERSO DOS VIDROS		VIDRAÇARIA CABRAL			
						CNPJ		CNPJ		CNPJ			
34.165.169/0001-13		36.420.515/0001-98		12.636.893/0001-45		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	SERVIÇO	39	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO.	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.043,33	R\$ 1.043,33
TOTAL GERAL						R\$ 600,00		R\$ 980,00		R\$ 1.550,00		R\$ 1.043,33	

Fundamento Legal:

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).

Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.

Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.

Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Prezada Diretora,

Retornamos os autos com novo quadro comparativo de preço retificado conforme solicitação.

Atenciosamente,

Daniilo Costa
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria para serviço de manutenção em 05 (cinco) portas de vidro desta Fundação, solicitado pela COLOG, conforme mapa de pesquisa de mercado nº 2022/027.1.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 230362

À DAF,

Informamos a Disponibilidade Orçamentária para fazer em face de despesas com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PERÍODO TRIMESTRAL, EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**. Ainda em fase de pesquisa de mercado Mapa Preço Médio 027.1/2022 Demanda solicitada pela COLOG, através do Memorando 02/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339039	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Recursos Fixados 2022	R\$ 1.043,33 2022ND00558
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2022ND00558 NO VALOR DE R\$ 1.043,33 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 06 de abril de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 06/04/2022 AS 14:39 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 06ABR2022 NUMERO : 2022ND00558
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 06ABR2022 DATA LANC.: 06ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,33

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE DOTAÇÃO PARA CONT.DE EMPRESA ESP.P/ PREST. DE SERV. DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA EM PERIODO TRIMESTRAL EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DA FUNTELPA
DA EM FASE DE PESQUISA DE PREÇO MAPA 027.1/2022, PROC.2022/230362 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 06ABR2022 AS 14:39 HS

EM 06/04/2022 14:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FB35558084A758BB.87B6A202BBFB3DEC.9F77CZAI7D46E0FB.00F4437ECA71625F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

EM 06/04/2022 14:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FB35558084A758BB.87B6A202BBFB3DEC.9F77CZAI7D46E0FB.00F4437ECA71625F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 2022/027.1, para a manutenção de portas de vidro, solicitado pela COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2022
PROCESSO Nº 2022/230362

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

MINUTA

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **XXXXXXXXXX**;

HORA: **00:00hs**;

DURAÇÃO: **00 (XXX) hora**.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

- 1.1. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta fundação, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.**
- 1.2. A contratação não se configura como de natureza continuada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. **Para evitar danos futuros nas portas de vidro, podendo ocorrer ferimentos nos servidores, colaboradores e/ou convidados desta fundação.**

3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

- 3.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008: Lei n. 8.666/93.

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

- 3.1. Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 8.417/2016 que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 4.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia.
- 4.2. Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

5. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 5.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
- 5.2. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observa as condições:
 - 5.2.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.
 - 5.2.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

- 6.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos, deste Termo de Referência.
- 6.2. **Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de R\$ 1.043,33 (mil quarenta e três reais e trinta e três centavos). Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.**

7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, que será comunicado ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega dos serviços ou materiais na data prevista neste instrumento.
- 7.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 7.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
 - I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
 - II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
 - III – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
 - 8.1.1. **Caso o licitante não possua em seu cartão de CNPJ atividade correspondente ao objeto licitado, o mesmo também poderá ser comprovado por meio do seu Contrato Social. Na sua total ausência, a empresa não será habilitada.**
- 8.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 8.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação

- efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
 - 8.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
 - 8.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
 - 8.7. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

9. DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

- 9.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.
 - 12.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
 - 12.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - 12.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
 - 12.1.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 12.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 11.2. **Qualificação Técnica:**
 - 12.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 11.3. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 11.4. Todos os documentos deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 11.5. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
- 11.6. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 11.7. Os documentos exigidos nos subitens 12.1.2 à 12.1.5, poderão ser substituídos pelo SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/SEPLAD-PA devidamente atualizados.
- 11.8. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

12. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 13.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 13.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 13.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 13.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade, quando autorizado pelo Coordenador do certame, por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

13. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 14.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 14.1.2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 15.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.412.000.8338C;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.39;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 16.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

16. DO PAGAMENTO

- 17.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 17.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.

- 17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 17.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO CNPJ - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA n.º 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA n.º 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE n.º 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 18.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 18.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 19.2. Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74 Lei n.º 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES

- 20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 20.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.
- 20.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- a) pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
 - b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
 - c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 - d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 20.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 20.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.
- 20.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;

- 20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- 20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;
- 20.1.5. As sanções previstas nos subitens "20.1.1", "20.1.3" e "20.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

21. É VEDADO À CONTRATADA

- 22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).

22. CONDIÇÕES FINAIS

- 23.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, XX de XXXXXX de 2022.

Bedito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2022/230362

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em 05 (cinco) portas de vidro desta fundação conforme demais itens deste anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. É necessário realizar a manutenção preventiva e corretiva nas portas de vidro, pois na sala de reunião da Presidência a porta está travando correndo risco de quebrar e com isso pode causar um enorme transtorno ferindo algum servidor ou convidado que esteja reunido na presidência. Além disso é necessário realizar a manutenção preventiva nas outras portas de vidro da fundação.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	
RELAÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO	
PORTA n.º	DESCRIÇÃO PORTA
01	PORTA DE ENTRADA (TÉRREO): 02 FOLHAS TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA = 6 MM; ÁREA TOTAL = 5 M ² ; TRILHO E ROLDANA;
02	PORTA (6º ANDAR): 01 FOLHA TIPO ABRIR; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM X 215 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 1,95 M ² ; MOLA;
03	PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR): 01 FOLHA TIPO ABRIR; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM X 250 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 2,25 M ² ; MOLA
04	PORTA SACADA (7º ANDAR): 02 FOLHA TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 4,50 M ² ; TRILHO E ROLDANA;
05	PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR): 01 FOLHA TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES; 100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 2,15 M ² ; TRILHO E ROLDANA. (APRESENTANDO TRAVAMENTO AO ABRIR)

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A prestação do serviço ocorrerá **DE FORMA IMEDIATA** mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma **IMEDIATA** após recebimento da Nota de Empenho ou em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da mesma.
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá

constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

4.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 5.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 5.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 5.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 5.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 5.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 5.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 6.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 6.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 6.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 6.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 6.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.

- 6.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 6.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 22022/230362

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Prezado Coordenado,

Com base no termo de referência preliminar e demais alterações no decorrer deste PAE, encaminhamos **MINUTA DE EDITAL** para análise e manifestação quanto ao seu **Termo de Referência** em anexo na seq. n.º 018 deste PAE (MINUTA: pág n.º 07), para contratação do serviço solicitado.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC, para providências de deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Daniilo Costa
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC,

Retorno os autos informando que pode dar prosseguimento com a deflagração do Pregão Eletrônico.

Bruno Moura
COLOG



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, MINUTA DE EDITAL COTAÇÃO ELETRÔNICA (seq. n.º 018 deste PAE) - **Processo n.º 2022/230362**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/230362.

EMENTA.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. PARECER MINUTA DO EDITAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODAS AS PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO. POSSIBILIDADE. LEI N.º 8.666/1993, ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL N.º. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.

1. RELATÓRIO.

Retornaram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Cotação Eletrônica do tipo menor preço.**

Faz-se mister ressaltar que a presente minuta tem como objeto a abertura de certame licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta Fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Termo de referência (seq. 1);
- b. Memorando nº 002/2022– COLOG/FUNTELPA (seq. 2);
- c. Autorização do ordenador de despesas para continuidade do feito para que se proceda com a pesquisa mercadológica (seq. 4);
- d. Proposta comercial (seq. 9)
- e. Mapa comparativo de preços (seq. 13);
- f. Dotação orçamentária (seq. 16);
- g. Minuta do Edital (seq. 18);
- h. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 21).

É o relatório.

Passamos a análise do processo.



2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Filho: Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.



Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. Objeto;
- b. Justificativa da contratação/aquisição;
- c. Justificativa para a aquisição do objeto por itens;
- d. Da participação exclusiva de ME/EPP/COOP;
- e. Estudo técnico preliminar – ETP;
- f. Da utilização do sistema de dispensa eletrônica de preços;
- g. Do levantamento das necessidades e da pesquisa preliminar de mercado;
- h. Instrumento contratual;
- i. Participação;
- j. Da qualificação do objeto/serviço como comum;
- k. Fase de julgamento da proposta;
- l. Fase de habilitação;
- m. Procedimento de cotação eletrônica;
- n. Da proposta;
- o. Dotação orçamentária e financeira;
- p. Condições de pagamento;
- q. Pagamento;
- r. Obrigações das partes contratuais;
- s. Sanções;
- t. Do acompanhamento e fiscalização
- u. É vedado à contratada;
- v. Condições finais.

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interes-

sados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital**, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 13 de abril 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2022/230362**

**Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.**

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **20 de abril de 2022;**

HORA: **09:00hs;**

DURAÇÃO: **01 (uma) hora.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta fundação, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.
- 1.2. A contratação não se configura como de natureza continuada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. Para evitar danos futuros nas portas de vidro, podendo ocorrer ferimentos nos servidores, colaboradores e/ou convidados desta fundação.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO POR ITENS

- 3.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93, Súmula 247 do TCU e Acórdão do TCU nº 786/2006 e 116/2008, todos do Plenário do TCU e Acórdão nº 166/2008: Lei n. 8.666/93.

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP

- 3.1. Considerando se tratar de uma aquisição por meio de dispensa no limite previsto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a participação nesta cotação deverá ser restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, conforme art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Estadual nº 8.417/2016 que regula o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 4.1. É facultada a realização de um estudo técnico preliminar nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme consta do art. 8º, inciso I da Instrução Normativa nº 40/2020 do Ministério da Economia.
- 4.2. Diante disso, considerando que a futura contratação poderá ser realizada por meio de dispensa em razão do valor, vez que o levantamento preliminar de mercado demonstrou que os custos para a execução da futura demanda ficarão no limite do Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, conforme pesquisa preliminar de mercado realizada.

5. DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA DE PREÇOS

- 5.1. Caracterizam-se, como bens de pequeno valor, aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma

mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

- 5.2. Somente será utilizada a cotação eletrônica para dispensa de licitação, por limite de valor, desde que não represente fracionamento de compras que deveriam ser licitadas, sendo observa as condições:
 - 5.2.1. Efetuar estimativa do consumo anual, mediante levantamento dos quantitativos adquiridos para um mesmo bem ou bens de uma mesma linha de fornecimento nos últimos doze meses.
 - 5.2.2. Calcular o valor previsto para a quantidade encontrada no levantamento, com base em pesquisa de preço de mercado, ou com base no preço médio de compra registrado em controles existentes na Administração.

6. DO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

- 6.1. Visando realizar a estimativa anual de aquisições para o objeto pretendido, em observância ao subitem 6.2.1, foi realizado o levantamento das necessidades para este exercício, resultando nos quantitativos previstos, deste Termo de Referência.
- 6.2. Diante do levantamento preliminar realizado, o valor estimado para esta futura contratação é de R\$ 1.043,33 (mil quarenta e três reais e trinta e três centavos). Sendo assim, restou enquadrada na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

7. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, que será comunicado ao adjudicatário, que deverá realizar a entrega dos serviços ou materiais na data prevista neste instrumento.
- 7.2. Ademais, é possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993, sendo as garantias futuras apenas aquelas previstas na Lei 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
- 7.3. As condições previstas neste instrumento serão parte integrante da futura nota de empenho, devendo ser observadas por parte do fornecedor e do órgão contratante.

8. DA PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Para participar de disputas no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços o fornecedor, além de estar com registro atualizado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará, deverá:
 - I – Estar credenciado junto ao provedor do sistema;
 - II – Submeter-se às condições gerais de contratação previstas nesta Instrução Normativa, no Edital, no Decreto no 877/2008 e na Lei Federal no 8.666/93;
 - III – Acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
 - IV – Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances, sob pena de ter seu usuário e senha cancelados junto ao provedor do Sistema;
 - 8.1.1. **Caso o licitante não possua em seu cartão de CNPJ atividade correspondente ao objeto licitado, o mesmo também poderá ser comprovado por meio do seu Contrato Social. Na sua total ausência, a empresa não será habilitada.**
- 8.2. O usuário e senha de acesso, a serem obtidos junto ao provedor, poderão ser utilizados pelo fornecedor em qualquer certame realizado no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, salvo quando cancelados por solicitação do fornecedor ou em virtude de seu descredenciamento perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará.
- 8.3. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à SEPLAD ou ao provedor do sistema, nem ao órgão ou à entidade promotora da cotação eletrônica, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 8.4. A participação do fornecedor na cotação eletrônica presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes.
- 8.5. A perda da senha de acesso ou a quebra do sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da cotação eletrônica, os quais ficarão a cargo único e exclusivamente do fornecedor.
- 8.7. Os fornecedores não poderão ter fatores impeditivos para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica, ou com toda a Administração Pública.

9. DA QUALIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO COMO COMUM

- 9.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos BENS/SERVIÇOS a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Termo de Referência, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** e atendimento a todas as exigências de especificações e a todos os dispositivos legais para contratação com a administração pública.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Para fins de habilitação, o licitante arrematante, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.
 - 12.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
 - 12.1.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
 - 12.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
 - 12.1.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
 - 12.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual e Municipal**.
- 11.2. **Qualificação Técnica:**
 - 12.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio de apresentação de no mínimo **01 (um) Atestado de Capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- 11.3. A prova de regularidade se fará mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- 11.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e com o número do CNPJ e endereço respectivo. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- 11.5. É facultado ao Pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais na documentação de habilitação.
- 11.6. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 11.7. **Os documentos exigidos nos subitens 12.1.2 à 12.1.5, poderão ser substituídos pelo SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC/SEPLAD-PA devidamente atualizados.**

- 11.8. A empresa deverá estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

12. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 13.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: www.banparanet.com.br/cotacao e www.compraspara.pa.gov.br e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 13.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 13.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 13.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **PROPOSTA COMERCIAL** ajustada, assim como seus **DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS** no prazo máximo de 02 (duas) horas em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade, quando autorizado pelo Coordenador do certame, por meio do e-mail: compras@funtelpa.com.br.

13. DA PROPOSTA

- 14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do anexo I deste edital, bem como atender as seguintes exigências:
- 14.1.1. Descrição dos materiais ou serviços observadas às mesmas especificações constantes do anexo I, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.
- 14.1.2. Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 15.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2022, como a seguir especificado:

Unidade Gestora:	65.201.412.000.8338C;
Funcional Programática:	24.122.1297.8338;
Natureza/Elemento da Despesa:	33.90.39;
Fonte de Recurso:	0101 – Estadual.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. A Contratada deverá encaminhar nota fiscal em conformidade com a legislação em vigor, juntamente com as certidões de regularidade fiscal: **municipal, estadual, federal, FGTS e Trabalhista**, processando-se o pagamento mediante crédito em conta bancária.
- 16.2. A nota fiscal que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o Atesto a partir de recebimento da Nota Fiscal.

16. DO PAGAMENTO

- 17.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 17.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens/serviços.
- 17.2.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 17.3. O pagamento ocorrerá em **CONTA CORRENTE - PESSOA JURÍDICA VINCULADA AO CNPJ - NO BANCO DO ESTADO DO PARÁ – BANPARÁ**, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA n.º 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA n.º 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE n.º 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar fielmente o contrato e/ou nota de empenho, de acordo com as cláusulas definidas no edital.
- 18.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas obrigações deverão ser atendidas prontamente.
- 18.3. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato e/ou nota de empenho, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 19.1. Disponibilizar servidor(es) para recebimento do Objeto e efetuar o pagamento no prazo e forma descritos no contrato e/ou nota de empenho.
- 19.2. Atestar na(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) a efetiva execução do Objeto e o seu recebimento, nos termos dos art. 73 e 74 Lei n.º 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES

- 20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei 8.666/93, podendo o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- 20.1.1. Advertência, a ser feita com notificação por meio de ofício, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas.
- 20.1.2. Multa, nos seguintes termos:
- pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
 - pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
 - pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 - pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - pelo não cumprimento de qualquer condição fixada ou no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 20.1.2.1. As multas estabelecidas no subitem 20.1.2 podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, após regular processo administrativo, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação pelo CONTRATANTE, sendo permitida a retenção de créditos para sua liquidação.
- 20.1.2.2. Se o valor da multa não for pago ou depositado, a importância devida será cobrada administrativa e/ou judicialmente;
- 20.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- 20.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade;
- 20.1.5. As sanções previstas nos subitens "20.1.1", "20.1.3" e "20.1.4" poderão ser aplicadas cumulativamente à penalidade de multa.

20. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 21.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/1993, são designados como as pessoas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

21. É VEDADO À CONTRATADA

- 22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, tendo em vista que não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação (Decreto nº 8.538, de 2015, art. 7º, inciso I e &2º).

22. CONDIÇÕES FINAIS

- 23.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 14 de abril de 2022.

Bendito Ivo Santos Silva
Homologador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador
PORTARIA Nº 007/2021
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 2022/230362

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em 05 (cinco) portas de vidro desta fundação conforme demais itens deste anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. É necessário realizar a manutenção preventiva e corretiva nas portas de vidro, pois na sala de reunião da Presidência a porta está travando correndo risco de quebrar e com isso pode causar um enorme transtorno ferindo algum servidor ou convidado que esteja reunido na presidência. Além disso é necessário realizar a manutenção preventiva nas outras portas de vidro da fundação.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:	
RELAÇÃO DAS PORTAS DE VIDRO	
PORTA n.º	DESCRIÇÃO PORTA
01	PORTA DE ENTRADA (TÉRREO): 02 FOLHAS TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA = 6 MM; ÁREA TOTAL = 5 M ² ; TRILHO E ROLDANA;
02	PORTA (6º ANDAR): 01 FOLHA TIPO ABRIR; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM X 215 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 1,95 M ² ; MOLA;
03	PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR): 01 FOLHA TIPO ABRIR; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM X 250 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 2,25 M ² ; MOLA
04	PORTA SACADA (7º ANDAR): 02 FOLHA TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 4,50 M ² ; TRILHO E ROLDANA;
05	PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR): 01 FOLHA TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES; 100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 2,15 M ² ; TRILHO E ROLDANA. (APRESENTANDO TRAVAMENTO AO ABRIR)

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A prestação do serviço ocorrerá **DE FORMA IMEDIATA** mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A prestação do serviço deverá ocorrer de forma **IMEDIATA** após recebimento da Nota de Empenho ou em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da mesma.
- 4.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá

constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.

4.4. O recebimento do material se dará:

- a) provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- b) definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.

4.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.

4.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A prestação dos serviços, pela CONTRATADA, obedecerá ao estabelecido neste Termo de Referência no Instrumento de Contrato, na Lei 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares pertinentes. Destacam-se além de outras obrigações constantes no Edital e do Contrato, as seguintes obrigações:

- 5.1.1. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
- 5.1.2. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 5.1.3. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
- 5.1.4. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
- 5.1.5. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
- 5.1.6. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:

- 6.1.1. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
- 6.1.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
- 6.1.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 6.1.4. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
- 6.1.5. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
- 6.1.6. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.

- 6.1.7. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
- 6.1.8. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo nº 22022/230362

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)

A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços ▼

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA) ▼

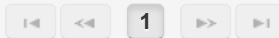
Nº/Exercício: 016 / 2022

Data de Abertura: Por período ▼ a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 16/2022</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta fundação, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 20/04/2022 09:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/</p>	P
---	--	---

Página 1 de 1



Ação Finalizar compra direta Cancelar compra direta Retornar para recebimento de lances Imprimir Abrir item

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

1 99999999915941 - MANUT. E CONserto em PORTA DE VIDRO. Cancelar item

Situação **Em análise de lances** Última compra em
 Valor de referência **R\$ 1.043,33** Melhor lance R\$ 1.043,00 Economia (valor de referência) R\$ 0,33 / 0,0 %
 Quantidade 1,00 UNIDADE Lance negociado R\$ 0,00 Economia (valor negociado) R\$ 0,00 / 0,0 %
 Prazo de entrega Imediato

Lances

Melhores lances

Empresa	Data	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20/04/2022 09:50:21	1,00	R\$ 1.042,00	★	
RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	20/04/2022 09:18:40	1,00	R\$ 1.043,00	🏆 ★	

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 0,33 (0,0%)

Valor total da compra direta R\$ 1.043,00

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

EM 27/04/2022 14:43 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) 6DBB450A1B33A3F6.4D5C19E7F79B0D4B.2D9BA85DC013DD47.FB3984357AEEA6D0



RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Trav. 1º de Março, nº 239-Lj. 06 CNPJ 02.055.122/0001-00 (091)
entre Rua Sen. Manoel Barata Insc. Est.: 15.194.610-8 3015-8328
e Trav. 28 de Setembro Insc. Mun.: 140.189-7 98421-1000
e-mail: rcnservicosgerais@gmail.com 98159-6239
Belém-Pará

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2022/230362

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

1 – OBJETO

Prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta fundação, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para evitar danos futuros nas portas de vidro, podendo ocorrer ferimentos nos servidores, colaboradores e/ou convidados desta fundação

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	P. UNT. MAX
1	PORTA DE ENTRADA (TÉRREO): 02 FOLHAS TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 100 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA = 6 MM; ÁREA TOTAL = 5 M²; TRILHO E ROLDANA;			
2	PORTA (6º ANDAR): 01 FOLHA TIPO ABRIR; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM X 215 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 1,95 M²; MOLA;			
3	PORTA REFEITÓRIO (7º ANDAR): 01 FOLHA TIPO ABRIR; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM X 250 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 2,25 M²; MOLA			
4	PORTA SACADA (7º ANDAR): 02 FOLHA TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO BARRA; 90 CM / FOLHA X 250 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 4,50 M²; TRILHO E ROLDANA;			
4	PORTA-PRESIDENTE (7º ANDAR): 01 FOLHA TIPO CORRER; PUXADOR CROMADO TIPO SIMPLES; 100 CM / FOLHA X 215 CM ESPESSURA = 4 MM; ÁREA TOTAL = 2,15 M²; TRILHO E ROLDANA. (APRESENTANDO TRAVAMENTO AO ABRIR)			
Valor total				1.043,00

Hum mil e quarenta e três reais

Nos preços estão contidas todas as despesas para o fornecimento, como impostos, taxas, transporte, carregadores, entre outros;

DADOS DA PESSOA QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: José Luiz Souza. Rg: 3334988.SPPA CPF: 041.784.082-91

Email: rcnservicosgerais@gmail.com

Casado, Paraense-Brasileiro, Sócio-Proprietário

Telefone: 91- 3015-8328 / 98421-1000

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Garantia: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Belém, 27 de abril de 2022

José Luiz Souza-
Representante Legal

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Prezado Coordenador,

Retorno os autos do **Processo n.º 2022/230362** junto a proposta comercial do segundo colocado da **Cotação Eletrônica de Preço n.º 016/2022** para apreciação deste setor requisitante.

FORNECEDOR: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP;

CNPJ: 02.055.122/0001-00

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não da proposta comercial apresentada.

Atenciosamente,

Danilo Costa

COLIC.

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Retorno os autos para dar prosseguimento no processo.

Bruno Moura
COLOG

Ação
 Retornar para análise de lances
 Imprimir
 Fechar

Página 1 Total de registros: 1, página 1 de 1

1 99999999915941 - MANUT. E CONserto EM PORTA DE VIDRO.

Situação Encerrado

Valor de referência R\$ 1.043,33

Quantidade 1,00 UNIDADE

Prazo de entrega Imediato

Melhor lance R\$ 1.043,00

Lance negociado R\$ 0,00

Última compra em

Economia (valor de referência) R\$ 0,33 / 0,0 %

Economia (valor negociado) R\$ 0,00 / 0,0 %

Lances Melhores lances

Empresa	Data	Qtd.	Vi. unitário	Vencedor	Situação
LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	20/04/2022 09:50:21	1,00	R\$ 1.042,00	★	
RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	20/04/2022 09:18:40	1,00	R\$ 1.043,00	★	

Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 0,33 (0,0%)

Valor total da compra direta R\$ 1.043,00

Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)

CHAT

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
 EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 357E3FFC81D85920.6D0041C31995E0F7.D8416E8F843CA0E05.EE45814DDC2C74CE

Identificador de autenticação: 70CB86B.FD28.874.CDFD58CA8A9098E6EA

web.banparanet.com.br/cotacao/WBCEPublic/CompraDireta/CompraDiretaAnalise/Manizacao.aspx?C=ROEFSUZFPXMINJ21070WAndkA4BUHfu... 1/1

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2022/230362
- Objeto: SERV. DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 20/04/2022 09:00:00
- Data de encerramento de lances: 20/04/2022 10:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	MANUT. E CONserto em porta de vidro.	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 28/04/2022 09:33:36

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

Lista de empresas participantes**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2022/230362**Situação:** Finalizado**Objeto:** SERV. DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO

Código	Razão social	CNPJ
31834	RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	02055122000100
35023	LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18301334000160

EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C5F7D102D1DB4492.8DCE46C3DFE074B4.76EAA81B61648D60.00A93035801575C6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

RELATÓRIO FINAL POR ITEM

Informações geradas em 28/04/2022 09:35:04

Por EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2022/230362


Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : SERV. DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO | Início dos lances : 20/04/2022 09:00:00 | Término dos lances : 20/04/2022 10:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 1,00 UND MANUT. E CONserto em porta de vidro.

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 1.043,33 / R\$ 1.043,33		
Valor negociado unitário / total	R\$ 1.043,00 / R\$ 1.043,00		
Economia unitária / total	R\$ 0,33 / R\$ 0,33	Porcentagem de economia	0,0%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	20/04/2022 09:18:40	02055122000100 / RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.043,00	Válido
	20/04/2022 09:50:21	18301334000160 / LITHIUM CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.042,00	Inválido pelo comprador

Justificativa: Desclassificada deste certame por não possui atividade compatível com o objeto licitado em seu CNPJ, conforme o item n.º 8.1.1 do edital.

Legenda

 - Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
20/04/2022 10:00:10	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
20/04/2022 10:00:10	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
20/04/2022 13:29:01	Coordenador	À empresa LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, encaminhar proposta comercial e demais documentações conforme edital até às 15:30h de hoje.
27/04/2022 08:38:01	Coordenador	A empresa LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada deste certame por não possui atividade compatível com o objeto licitado em seu CNPJ, conforme o item n.º 8.1.1 do edital.
27/04/2022 08:43:44	Coordenador	À empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, última participante deste certame, solicitamos o encaminhamento de sua proposta comercial junto com atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, bem como demais certidões e documentos exigidos no edital deste certame. O prazo para encaminhamento do exigido se finda em 27/04/2022 às 11:00h. Sob pena de desclassificação.
28/04/2022 09:31:57	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP como prestadora ganhadora do serviço licitado.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)	R\$ 1.043,33
Valor negociado total	R\$ 1.043,00
Economia total	R\$ 0,33

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

Resumo do processo

Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2022/230362	Número do edital	016
Objeto	SERV. DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO		
Data de publicação			
Data inicial de lances	20/04/2022 09:00:00	Data final de lances	28/04/2022 09:31:55

Comissão do processo

Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo

Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	MANUT. E CONserto em porta de vidro.	1,00 / UND	R\$ 1.043,33	R\$ 1.043,33
			VI. estimado	R\$ 1.043,33

Solicitações de compra do processo

#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0084-04/2022	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta fundação, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	14/04/2022 09:08:13	R\$ 1.043,33

Empresas convidadas / Participantes

#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
3	07364105000179 - A C DE SOUZA REFRIGERACAO - ME	IMPERIOREFRIGERACAOLOJA1@YAHOO.COM.BR	Não
4	05564838000121 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICIO	kannermanutencao@gmail.com	Não
5	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
6	04614258000139 - A S SERVIÇO LTDA	asgestao@veloxmail.com.br	Não
7	36846227000108 - A. S. B. DO AMARAL	TECKNOHOSPITALAR@TECKNOHOSPITALAR.CO M.BR	Não
8	15316638000103 - A.DE.S.SILVA COMERCIO E SERVICOS -ME	FERNANDO_TEIXEIRA19@HOTMAIL.COM	Não
9	33977343000160 - A.S.OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
10	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
11	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não

12	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
13	15622879000180 - AGUA NORTE SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA	LICITACAO@AGUANORTE.COM.BR	Não
14	05471148000128 - AJ INFORMATICA ASSISTENCIA TECNICA SC LTDA	alexajinfo@hotmail.com	Não
15	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
16	14986916000177 - ALEX MENDES DE SOUZA - EPP	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
17	16807274000127 - ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPEC. DE APOIO ADM. E	ALIANCASERVICOSBLM@GMAIL.COM	Não
18	83373670000180 - ALMEIDA & BRASIL LTDA	abrasilltda@ibest.com.br	Não
19	03863170000198 - Almeida e Brazão Ltda - EPP	cromaltda@ibest.com.br	Não
20	07600561000170 - aluban eventos ltda		Não
21	13178973000167 - AMAZON SERVICE SERVICOS DE CONSTRUCAO E LOGISTICA	MARILIAAFONSO31@GMAIL.COM	Não
22	32680854000152 - AMAZON SOLUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	FELIPELUMINISS@GMAIL.COM	Não
23	04399505000121 - AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	AMAZONIACONSTRUTORAADM@GMAIL.COM	Não
24	19876529000100 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EI	VENDAS1@AMMERDOBASIL.COM.BR	Não
25	59117507000172 - ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	LICITA@ANACOMCI.COM.BR	Não
26	27934956000117 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	MAMEDECASAECONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
27	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA EPP	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
28	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
29	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
30	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
31	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
32	09519696000131 - ATACADO FERREIRA IND. E COM. DE MAT. DE CONST. LTD	ATACADOFERREIRA@YAHOO.COM.BR	Não
33	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
34	07919682000180 - BASTOS E OLEARI LTDA	bastos_oleari@hotmail.com	Não
35	04420260000177 - BELEMLAB COMERCIAL LTDA	VENDAS@BELEMLAB.COM	Não
36	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
37	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
38	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
39	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
40	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
41	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
42	14704628000182 - C S COMERCIO SERVICO E REPRESENTACOES LTDA-ME	adm@solus-it.com.br	Não
43	10570253000154 - C. C. CONSTRUCOES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
44	18972740000155 - C. F. DA SILVA SERVICOS EIRELI - EPP	DANYLONASCIMENTO12@GMAIL.COM	Não
45	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO EIRELI-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
46	07684917000100 - C. SALES DO CARMO	OBONDOSONO@YAHOO.COM.BR	Não
47	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	celestinoalves@computerstore.com.br	Não
48	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	marabouro@gmail.com	Não
49	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
50	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não
51	05881752000122 - CARLOS NAVARRO & CIA LTDA-EPP	ADM02@ARTMIL.COM	Não

52	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
53	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
54	10404667000103 - CIENTEC - ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	CIENTEC@IG.COM.BR	Não
55	26904546000160 - CINTIA SILVA COSTA_57843252215	RJG-46@HOTMAIL.COM	Não
56	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
57	44743222000170 - CLASSE A COMERCIO E SERVICO LTDA	VENDAS.CLASSEALTD@GMAIL.COM	Não
58	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
59	21496459000106 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	ECOPAPER15@GMAIL.COM	Não
60	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
61	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
62	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
63	83838870000161 - CONSERVIC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	LUIZLOPES470@GMAIL.COM	Não
64	17947832000112 - CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELET., MEC. E HIDRAULIC	LUIZARAUJO.CONSTRUMEC@GMAIL.COM	Não
65	11402228000124 - Construsavio Ltda	linetecastro@hotmail.com	Não
66	08666379000185 - CONSTRUTORA 4MX LTDA	COMERCIAL4MX@HOTMAIL.COM	Não
67	40690717000127 - CONSTRUTORA CONSTRUMARC EIRELE	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
68	84147917000103 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	CONSTRUTORAPRUMO@HOTMAIL.COM	Não
69	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
70	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não
71	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECCLM@GMAIL.COM	Não
72	13214740000172 - D L SOUZA & SOUZA LTDA-EPP	CONSTRUTORALARANJEIRAS@YAHOO.COM.BR	Não
73	09344834000199 - D. M. COMERCIO E SERVICOS LTDA	DM.COMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
74	16806989000165 - DALU COMERCIO E VAREJO LTDA-ME	DALUCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
75	38345490000130 - DAVID MORAIS SILVA 36822477268	MB2RODAS@YAHOO.COM.BR	Não
76	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
77	20593692000136 - DCC SOLUCOES GLOBAIS LTDA ME	CONTATO@DCCBR.COM	Não
78	40558291000152 - DIENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS ME	FERREIRADIENE381@GMAIL.COM	Não
79	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
80	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
81	06203612000168 - DJS FERNADES COMERCIO E SERVICOS - ME	MERCADOS@MIRANTEDESIGN.COM	Não
82	41630619000167 - DONORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DONORTEPA@GMAIL.COM	Não
83	08833986000192 - DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI	LICITACAOEMPRESARIAL@GMAIL.COM	Não
84	26370836000171 - E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	EG-SANTOS@OUTLOOK.COM	Não
85	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAEXATA20@GMAIL.COM	Não
86	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
87	02887124000247 - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA	CADASTRO.ECKERT@CRLICITAR.COM.BR	Não
88	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
89	04615616000128 - ELEVADORES OK COM DE PECAS, COMPONENTES E SERV LTD	VENDAS@ELEVADORESOK.COM.BR	Não
90	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
91	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
92	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não
93	28155068000169 - EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	FINANCEIRO.AHCOR@GMAIL.COM	Não
94	08691192000131 - ENGENHARIA E INFORMATICA FIGUEIREDO LTDA	FELIPE_EPIL@HOTMAIL.COM.BR	Não

95	33860074000157 - ER DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO - EI	VENDAS@ERCOMERCIO.COM.BR	Não
96	19362299000152 - ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI	COMERCIAL@FACILITYEMPRESAS.COM.BR	Não
97	02146937000103 - ERIKA S NOBREGA - ME	LOSAS2TELEFONES@GEMEL.COM	Não
98	07276356000100 - ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.	EMEDSAUDE@EMEDSAUDE.COM.BR	Não
99	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
100	08695851000108 - ESTACAO DE TRABALHO SERV. E COMERC. DE MOVEIS LTDA	FINANCEIRO@ESTACAODETRABALHO.ORG	Não
101	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
102	04365798000126 - EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	HARLEY@EXPANSAO-MG.COM.BR	Não
103	04949905000163 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.	SUPERVISOR.LICITACAO@SHOPPINGDASAUDEONLINE.COM.BR	Não
104	11105408000144 - F. F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA	LICITACAO@SECCOL.COM.BR	Não
105	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVERA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
106	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
107	12586304000161 - FABIO G DA SILVA-ME	FABIOENGENHARIA1@GMAIL.COM	Não
108	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
109	32301630000192 - FARID FELIX DOS SANTOS NETO 47993952204	VENDASELETRIMEC@GMAIL.COM	Não
110	15615920000191 - FAVACHO COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	FAVACHOCOMSERVICOS@GMAIL.COM	Não
111	08347008000130 - FERMASIL COMERCIO EIRELI EPP	ADM@FERMASIL.COM.BR	Não
112	21812641000110 - FERRAZ SILVEIRA COM. E SERVICOS LTDA EPP	FERRAZ.SILVEIRA@HOTMAIL.COM	Não
113	13671411000150 - FONTOURA E VIEIRA LTDA ME	BITENCOURTCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	Não
114	40937923000199 - FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA 93883854204	A7SERVADM@GMAIL.COM	Não
115	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
116	04895405000196 - FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA EPP	CONTATO@CASALOPES.COM	Não
117	16436394000165 - G S PINTO COMERCIO E SERVICOS-EPP	COMSERPARA@HOTMAIL.COM	Não
118	42254594000107 - G S SARMENTO O DISTR E COM DE EQUIP E SUPRIM DE IN	CEGOLIVEIRADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
119	07158704000136 - G. M. DIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	gmdiesel@bol.com.br	Não
120	04740276000167 - G. SILVA & CORREIA LTDA	RECICLOECIA@HOTMAIL.COM	Não
121	33935096000139 - GALVAO & CARDOSO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	GALVAOCARDOSO20@GMAIL.COM	Não
122	40328243000178 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	KEL.SOLUCOEESESERVICOS@GMAIL.COM	Não
123	12269272000170 - GERSON DINIZ ASSUNCAO 75449374020	GHEDETEK@GMAIL.COM	Não
124	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
125	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpenharia@gmail.com	Não
126	12197100000139 - GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
127	30668020000104 - GTJ COMERCIO DE EXTINTORES E SERVICOS LTDA	GTJEXTINTORES@GMAIL.COM	Não
128	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
129	08754142000156 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSSERVICOS.COM.BR	Não
129	08754142000237 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSSERVICOS.COM.BR	Não
131	34648852000101 - HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA	HIANNAINGRIDHI@GMAIL.COM	Não
132	19675317000156 - HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA	HIGEIACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
133	05701680000194 - HOSPNORTE COMERCIO LTDA	OSMAR@HOSPNORTE.COM.BR	Não
134	22998059000153 - ILZA LEO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
135	05681400000123 - IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICAS/A	cadastro@imply.com	Não
136	78589504000186 - INDREL-INDUSTRIA DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA.	LICITACOES@INDREL.COM.BR	Não

137	33517755000117 - INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	INFINITYCONSTRUTORAADM@GMAIL.COM	Não
138	17630678000150 - INFINITY ENGENHARIA LTDA EPP	INFINITYENG@OUTLOOK.COM	Não
139	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
140	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
141	30701985000143 - INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	ANAPAULACATETE@GMAIL.COM	Não
142	30620060000178 - INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITOR	INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM	Não
143	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
144	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA	COMPRAS@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
145	27328908000185 - INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	INVICTACOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
146	05251996000121 - Irmãos Neves Ltda-EPP	irneves@veloxmail.com.br	Não
147	19416561000102 - IVISAN COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE	IVISANADM@GMAIL.COM	Não
148	26092688000170 - J & C RAMOS SERVICOS LTDA - ME	JCRAMOSSERVICOS@GMAIL.COM	Não
149	21894521000100 - J BARBOZA VIDRACARIA EIRELI	VIDRACARIAPROSPERIDADE@GMAIL.COM	Não
150	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
151	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
152	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
153	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
154	10657289000170 - J P C FEIO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS	oficina_cm@hotmail.com	Não
155	14900111000169 - J P COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA	decorflex01@gmail.com	Não
156	07708694000165 - J. CAXIAS BRITO-ME	FINANCEIRO@ANANINSISTEMAS.COM.BR	Não
157	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
158	11227849000119 - J. M. A. DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	juniorolanaju@gmail.com	Não
159	37361975000155 - J.COLETTO DA SILVA NOGUEIRA LTDA	SPLITPECASALTAMIRA@GMAIL.COM	Não
160	29423140000154 - JAQUES RODRIGUES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	JAQUESRODRIGUESENGENHARIA@HOTMAIL.CO M	Não
161	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
162	34331988000193 - JC SERVICOS DE REFRIGERACAO	JOELMACOSTA604@GMAIL.COM	Não
163	03746510000109 - JEFFERSOM ESTRTURAS PARA EVENTOS EIRELLI	JEFFERSOM@JEFFERSOM.COM	Não
164	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
165	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
166	30856233000151 - JJ COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
167	43892915000161 - JOAO MARCOLINO VIEIRA FILHO 14019723818	MKT@ATENASARQUIVOS.COM	Não
168	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
169	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
170	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
171	10919917000148 - JR-CONSTRUÇÃO SERVIÇO E COMERCIO LTDA-EPP	JRCS@BOL.COM.BR	Não
172	08928777000122 - js comercio e serviços ltda	contatoestrutural@yahoo.com.br	Não
173	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
174	34923078000108 - K E C COMERCIAL LTDA-ME	KECCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
175	09251627000190 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LICITACAO3@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
176	14911023000162 - KARLLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	EKOOSERV@GMAIL.COM	Não
177	11149822000155 - KC DE OLIVEIRA VALENTE	asaservico@gmail.com	Não
178	14566100000194 - KELLY CRISTIANE AMARO MIRANDA 64813800220	KELLY.AMARO@YAHOO.COM.BR	Não
179	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não

EM 28/04/2022 09:54 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: D59D4CB080F25290.5FC7DF30AEF1B5A5.EB339DABFD2D026E.EF666EA90C761D1F

180	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
181	28784399000168 - KURUMIN SERVICOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	ENZO@KURUMINLICITACAO.COM.BR	Não
182	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
183	12566374000158 - L G OLIVEIRA FARO E CIA LTDA - ME	LGFARO@HOTMAIL.COM	Não
184	04204957000100 - L M P CORREA - EPP	LMP.MARTA@HOTMAIL.COM	Não
185	07094858000101 - L N DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E DE SAUDE	LNHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	Não
186	13498235000105 - L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIR	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
187	08707568000159 - L.M CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA.	LM.CON@BOL.COM.BR	Não
188	22773778000176 - LABORATORIO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E BRANDING D	CONTATO@LAEBBRASIL.COM	Não
189	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
190	35110221000105 - LAIS MARTINS DA CONCEICAO	SOFRIOARCONDICIONADOS@GMAIL.COM	Não
191	09412581000143 - LEAO & LEAO LTDA-ME	CES.LEAO@YAHOO.COM.BR	Não
192	35914552000190 - LEILA FLEXA DOS REIS	LEILAFLEXA@HOTMAIL.COM	Não
193	31106118000122 - LINDALVA OLIVEIRA DE ANDRADE SOUZA	CLIMAFRINET@GMAIL.COM	Não
194	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	SONIA@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
195	18301334000160 - LITHIUM CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	RICK-VIEIRA-SOUZA@HOTMAIL.COM	Sim
196	28550772000116 - LUCIANA DO SOCORRO MELO DOS REIS 02289820229	ANDRONICASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
197	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
198	26981138000102 - M DA S RODRIGUES EIRELI	EDYVANFEITOSA@GMAIL.COM	Não
199	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
200	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
201	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
202	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
203	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
204	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
205	28214953000171 - M V C DE MELO ENGENHARIA	MARVINENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
206	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
207	07164600000134 - M.B. COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA-ME	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
208	11403505000113 - MACI COMERCIO E SERVICOS EM CONST., PROJ. E REF. L	MACISERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
209	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
210	26938230000190 - MAIS CONSTRUTORA EIRELI	FINANCEIRO@MAIS-CONST.ENG.BR	Não
211	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
212	38453066000100 - MANOEL EXPEDITO FEIO DE OLIVEIRA JUNIOR 9878203727	M3SERVADM@GMAIL.COM	Não
213	24711550000187 - MANOEL JUNIOR CUNHA TRANSPORTES EIRELI - ME	BRAGANCAEXPRESS1@GMAIL.COM	Não
214	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
215	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
216	01138711000190 - MARIO S M DE OLIVEIRA COMERCIO - EPP	comercial@biolabor.med.br	Não
217	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Não
218	39537690000158 - MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA	MAUROANTONIOVIEIRA@GMAIL.COM	Não
219	28031390000186 - MAX WALBER CHAVES BARBOSA	MAXWALBER@BOL.COM.BR	Não
220	15141952000100 - MC COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	LUIZ.BRAZAO@R7.COM	Não
221	22968028000150 - MEDICINAL-COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VENDAS@MEDICINALPA.COM.BR	Não
222	05566534000101 - MEDLAB COMERCIO LTDA-EPP	comercial@medlabpa.com.br	Não

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D59D4CB080F25290.5FC7DF30AEF1B5A5.EB339DABFD2D026E.EF686EA90C761D1F

223	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
224	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
225	44931840000143 - MEGA DISTRIBEM LTDA	MEGADISTRIBEM@GMAIL.COM	Não
226	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARSLTDA@GMAIL.COM	Não
227	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
228	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
229	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
230	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
231	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Não
232	10192860000128 - NELINGTON REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	vaniacosmo@gmail.com	Não
233	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
234	37302054000111 - NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRU	PEDRONEVESSERVICOS@GMAIL.COM	Não
235	34008992000115 - NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
236	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
237	09336198000153 - NORTCON CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-	NORTCONENGENHARIA@BOL.COM.BR	Não
238	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	LICITACAO2.NOVAMEDICA@GMAIL.COM	Não
239	12857701000201 - NUNES E OLIVEIRA LTDA	CONSTRUMAQ@OI.COM.BR	Não
240	08365069000120 - O.V DE ARAUJO	O.V-ARAUJO@BOL.COM.BR	Não
241	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
242	09605413000174 - P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	VENDAS@PAENGENHARIA.COM.BR	Não
243	83931485000164 - PALMAS COMERCIAL LTDA	palmas@veloxmail.com.br	Não
244	11907315000133 - PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERV	PANDAAUTOCENTER2012@HOTMAIL.COM	Não
245	05675297000109 - PARA TOLDOS LTDA	PARATOLDOS@UOL.COM.BR	Não
246	05203916000162 - PARA-TEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	PARATEC.ADM@HOTMAIL.COM	Não
247	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
248	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
249	14032452000160 - PAULO CESAR DA SILVA FERREIRA	NORTEMAQUINAS_FERRAMENTAS@HOTMAIL.COM	Não
250	14994075000140 - PAULO ROMERO FEIO AVELAR	AVELARCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
251	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
252	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
253	06072499000129 - PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	PLANALTOCONSERV@HOTMAIL.COM	Não
254	17572133000135 - PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA ME	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Não
255	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
256	41374688000157 - POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POINTLICITACAO@GMAIL.COM	Não
257	63848345000110 - POLYMEDH EIRELI	POLYMEDH@LWMAIL.COM.BR	Não
258	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECA NI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
259	16538909000138 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CORPORATIVO@FONTEDEPRECOS.COM.BR	Não
260	10282775000150 - PROMOVE MULTI COM E SERVICOS LTDA ME	PRO.MULTI@TERRA.COM.BR	Não
261	15800818000166 - R B LAMEIRA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
262	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
263	03267555000192 - R W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	RWTEIXEIRA-ME@IG.COM.BR	Não
264	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não

265	29610287000153 - RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA DA MOTA 78778280206	PLANALTOENGENHARIAS@GMAIL.COM	Não
266	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
267	15868845000170 - RAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	RAVCONSTRUCOESLTD@HOTMAIL.COM	Não
268	02055122000100 - RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	RCNSERVICOSGERAIS@GMAIL.COM	Sim
269	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
270	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
271	07266790204 - REGINALDO CONDE		Não
272	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
273	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPEA@R7.COM	Não
274	33586851000117 - RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	RNATALINO15@GMAIL.COM	Não
275	09557923000113 - RODRIGO DAMASCENO COSTA-ME	EMSERVICOS.2011@HOTMAIL.COM.BR	Não
276	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
277	20109931000130 - RPG SERVICOS GERAIS LTDA EPP	RPGSERVICOS.LICITACOES@GMAIL.COM	Não
278	26886785000135 - RR CARDOSO EIRELI	RIBEIRORAIMUNDO@OI.COM.BR	Não
279	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	rmlicitacoes15@GMAIL.COM	Não
280	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
281	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
282	16682310000173 - SONIA GORETTE VELOSO VIEIRA	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
283	21197463000165 - SAFRA DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME	SAFRADISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
284	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
285	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
286	07094841000154 - SDM SISTEMAS DE DETECTORES DE METAIS LTDA EPP	sergio@sdmseg.com.br	Não
287	13803194000105 - SERPREV SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	ANDREYMCA@YAHOO.COM.BR	Não
288	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
289	13523446000142 - SEVEN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME	ETOMAZIO@GMAIL.COM	Não
290	07191853000105 - SILVA SERVIÇOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS	SILVASERVICOSLTA@YAHOO.COM.BR	Não
291	06351105000171 - Sm teleanformatica e comercio ltda	sm@smteleanformatica.com.br	Não
292	04707446000101 - SMART SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	SMARTHOSPITALAR@OUTLOOK.COM	Não
293	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
294	45472280000179 - SUELEN CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA	SA_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
295	26415706000108 - SW COMERCIO E SERVICO LTDA	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
296	29044927000105 - TAM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO	TAMREFRIGERACAO.LTDA@GMAIL.COM	Não
297	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
298	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
299	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
300	11887021000197 - TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	DIRETORIA@TECHLEAD.COM.BR	Não
301	34368271000116 - TECH TECNOLOGIA DE SEGURANÇA EIRELI	COMERCIAL@CESTECONOLOGIA.COM.BR	Não
302	63848469000103 - TECNOBEL SERVICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	TECNOBEL@HOTMAIL.COM	Não
303	32125336000177 - TECTRON SERVICOS ELETRONICOS E AUTOMACAO EIRELI	TECTRON04@GMAIL.COM	Não
304	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
305	19388694000104 - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	2MG.SERVICO@GMAIL.COM	Não
306	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
307	83765651000108 - TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI	TERRAAMAZON@GMAIL.COM	Não

308	25536814000176 - Teste 2		Não
309	34293772000180 - THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	THAISSTLOPES@YAHOO.COM.BR	Não
310	11396100000103 - TIAGO HENRIQUE ALVES DE VASCONCELOS ME	TYARCONDICIONADOS@GMAIL.COM	Não
311	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
312	03307982000157 - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	MANOEL_CIDADELIMPA@HOTMAIL.COM	Não
313	10956940000102 - TREVO COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	TREVO@TREVONET.COM.BR	Não
314	08385695000189 - TRINDADE E VIEIRA LTDA ME	higisan_belem@ig.com.br	Não
315	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
316	14078768000192 - UNIQUE CONSTRUCOES LTDA-EPP	UCONSTRUCOES@YAHOO.COM.BR	Não
317	08607704000139 - Universal Security Systems Brasil Comercio Varejista de Material Eletrico Eletronico Ltda	a.figueiredo@scarf.com.br	Não
318	01927184000100 - USE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	LICITA@USEMOVEIS.COM.BR	Não
319	29906650000182 - VALIDAR SERVICOS DE VALIDACAO TERMICA	AMACON.PA@GMAIL.COM	Não
320	14627874000188 - VALLENI & SOUZA SERVICOS DE EDIFICACAO LTDA EPP	MARAJOARACONSTSERV@GMAIL.COM	Não
321	15069351000126 - VEIGA & SANTOS - EPP	ATENDIMENTO.CONSTRUMAT@GMAIL.COM	Não
322	18018880000199 - VETHOR SERVICOS E COMERCIO EIRELI	VETHORCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
323	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
324	12507345000115 - VR3 EIRELI	CONSTRUMAQ@TERRA.COM.BR	Não
325	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
326	23047547000148 - WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI	WALL.AMBIENTES.CORP@GMAIL.COM	Não
327	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
328	16550802000105 - WR DE OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO EPP	WALDELOLIVEIRA@OI.COM.BR	Não
329	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
330	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não

Empresas convidadas / Participantes


Total convidados	328
Total participantes	2

Lances

1 - 1,00 UND MANUT. E CONserto em porta de vidro.

Situação do item	Encerrado		
Valor de referência unitário / total	R\$ 1.043,33 / R\$ 1.043,33		
Valor negociado unitário / total	R\$ 1.043,00 / R\$ 1.043,00		
Economia unitária / total	R\$ 0,33 / R\$ 0,33	Porcentagem de economia	0,0%

Resultado final do processo

	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	20/04/2022 09:18:40	02055122000100 / RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.043,00	Válido
	20/04/2022 09:50:21	18301334000160 / LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 1.042,00	Inválido pelo comprador

Justificativa: Desclassificada deste certame por não possui atividade compatível com o objeto licitado em seu CNPJ, conforme o item n.º 8.1.1 do edital.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 1.043,33
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 1.043,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 1.043,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 0,33
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D59D4CB080F25290.5FC7DF30AEF1B5A5.EB339DABFD2D026E.EF686EA90C761D1F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Relatório da ATA do processo de compra direta

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo: 2022/230362
Nº do edital: 016
Situação: Finalizado
Objeto: SERV. DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO

Início dos lances: 20/04/2022 09:00:00
Término dos lances: 20/04/2022 10:00:00

Item 1 - MANUT. E CONCERTO EM PORTA DE VIDRO.

Situação do item: Encerrado

Valor da última compra:

Valor de referência unitário: 1.043,33

Valor negociado unitário: 1.043,00

Economia: 0,33

Empresa: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

Quantidade: 1,00 / UNIDADE

Data da última compra:

Valor de referência total: 1.043,33

Valor negociado total: 1.043,00

Porcentagem: 0,03

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
20/04/2022 09:50:21	18301334000160 / LITHIUM CONSTRUCOES E		Não informado	1.042,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Desclassificada deste certame por não possui atividade compatível com o objeto licitado em seu CNPJ, conforme o item n.º 8.1.1 do edital.					
20/04/2022 09:18:40	02055122000100 / RCN COMERCIO E SERVIC		Não informado	1.043,00	Válido

Chat

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
20/04/2022 10:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
20/04/2022 10:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
20/04/2022 13:29	Coordenador	À empresa LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, encaminhar proposta comercial e demais documentações conforme edital até às 15:30h de hoje.
27/04/2022 8:38	Coordenador	A empresa LITHIUM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada deste certame por não possui atividade compatível com o objeto licitado em seu CNPJ, conforme o item n.º 8.1.1 do edital.
27/04/2022 8:43	Coordenador	À empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, última participante deste certame, solicitamos o encaminhamento de sua proposta comercial junto com atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, bem como demais certidões e documentos exigidos no edital deste certame. O prazo para encaminhamento do exigido se finda em 27/04/2022 às 11:00h. Sob pena de desclassificação.
28/04/2022 9:31	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preço finalizada com a empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP como prestadora ganhadora do serviço licitado.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total: 1.043,33

Valor negociado total: 1.043,00

Economia: 0,33

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Autoridade

Identificador de autenticação: 7D133B3.B43F.7D1.EBA6D2A0152B7DE97

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.055.122/0001-00 DUNS®: 649187262
Razão Social: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: RCN SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/07/2022
FGTS Validade: 03/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/08/2022
Receita Municipal Validade: 02/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 27/04/2022 14:03

1 de 1

CPF: 411.550.842-68 Nome: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Ass: _____

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.055.122/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/06/1997
NOME EMPRESARIAL RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCN SERVICE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TR PRIMEIRO DE MARCO	NÚMERO 239	COMPLEMENTO LOJA 06	
CEP 66.015-051	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 3222-7782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2021** às **12:02:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 02.055.122/0001-00



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04178408291-JOSE LUIZ SOUZA | 91699118272-DIEGO DE SOUZA ANDRADE
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FAS64AE4D53231F3.0F18D0D1042C0.E52E9999C53E4635E.EA7C2AE829EE78E

JOSE LUIZ SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 041.784.082-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3334988, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM HUGO RICHARDSON, 59, GUAMÁ, BELÉM, PA, CEP 66065340, BRASIL.

DIEGO DE SOUZA ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1989, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF nº 916.991.182-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5073184, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA HONORIO JOSE DOS SANTOS, 423, APT 1402, JURUNAS, BELÉM, PA, CEP 66025280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201186201, com sede Travessa Primeiro de Março, 239, Loja 06, Campina Belém, PA, CEP 66019090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.055.122/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CHAVEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; FOTOCOPIAS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.

CNAE FISCAL

- 9529-1/02 - chaveiros
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8219-9/01 - fotocópias

Req: 8100000581684

Página 1

17/05/2021



Certifico o Registro em 10/11/2020
Arquivamento 20000680323 de 10/11/2020 Protocolo 203764552 de 10/11/2020 NIRE 15201186201
Nome da empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 18354597567305



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 02.055.122/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=mpwvns3a9gvochbs3f7qkchav22=N2JVVV1DM0WXB_BUSMXXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04178408291-JOSE LUIZ SOUZA | 91699118272-DIEGO DE SOUZA ANDRADE
Assinatura: FA564AE4D53231F3.0F18D0D5D1042C0.E52E999C35E4635E.EA7C2AE829EEA786
EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FA564AE4D53231F3.0F18D0D5D1042C0.E52E999C35E4635E.EA7C2AE829EEA786

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOSE LUIZ SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/08/1950, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 041.784.082-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3334988, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM HUGO RICHARDSON, 59, GUAMÁ, BELÉM, PA, CEP 66065340, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e nome fantasia RCN SERVICE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: TRAVESSA PRIMEIRO DE MARÇO, 239, LOJA 06, CAMPINA, BELÉM, PARÁ, CEP 66.019.090, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CHAVEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; FOTOCOPIAS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS..

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 9529-1/02 - chaveiros
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Req: 8100000581684

Página 3



Certifico o Registro em 10/11/2020
Arquivamento 20000680323 de 10/11/2020 Protocolo 203764552 de 10/11/2020 NIRE 15201186201
Nome da empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 18354597567305

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 02.055.122/0001-00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvns3a9gvoorb317470kchav2=N2JYVYVILIMOWX_BUDWXCOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04178408291-JOSE LUIZ SOUZA | 91699118272-DIEGO DE SOUZA ANDRADE
EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FA564AE4D53231F3.0F18D0D1042C0.E52B999C35E4635E.EA7C2AE8829EEA786

7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
8219-9/01 - fotocópias
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data 03/06/1997 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

JOSE LUIZ SOUZA, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE LUIZ SOUZA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados.

Req: 8100000581684

Página 4



Certifico o Registro em 10/11/2020
Arquivamento 20000680323 de 10/11/2020 Protocolo 203764552 de 10/11/2020 NIRE 15201186201
Nome da empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 18354597567305

17/05/2021



203764552

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	203764552 - 10/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201186201
CNPJ 02.055.122/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020
SOB N: 20000680323

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000680323

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04178408291 - JOSE LUIZ SOUZA

Cpf: 91699118272 - DIEGO DE SOUZA ANDRADE



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 10/11/2020
Arquivamento 20000680323 de 10/11/2020 Protocolo 203764552 de 10/11/2020 NIRE 15201186201
Nome da empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 18354597567305

17/05/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais e comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, que a empresa **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vem prestando serviços de forma satisfatória para o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, através do **CONTRATO nº 016/2019**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 010/2019**, processo licitatório 2019/242530 entre as partes estabelecido, referente as atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de Serviços de Confecção de Chaves, fechaduras, mecanismos e afins, bem como a conservação de fechaduras, confecção de chaves e cópias, abertura de cofres, cadeados, fechaduras e outros, com serviço de 24 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rod. Augusto Montenegro, S/N km 09, Bairro: Parque Guajará (Icoaraci) – CEP: 66821-000 – Belém PA

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29/10/2019 a 28/10/2020, sendo que o contrato irá até 28/10/2022.

VALOR: R\$ 12.741,80 (Doze mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Itens	Serviços: confecção de chaves, manutenção de fechadura, etc	Quant. estimada
1	Identificadores de chaves	50
2	Serviço de instalação com fornecimento de fechadura de porta divisória	10
3	Conserto de fechadura com troca de segredo	05
4	Confecção de cópias de chaves Yale	30
5	Confecção de cópias de chaves tetra	05
6	Confecção de cópias de chaves Pinatel	02
7	Conserto de fechadura lockwel s/ fornecim.	10
8	Serviço de abertura e confecção de chave Tetra	05
9	Serviço de abertura e confecção de chave	10
10	Serviço de abertura de cadeado	05
11	Serviço de ret. Com abertura e conf. De chave pelo tambor	20
12	Abertura de fechadura e troca de segredo c/ cópia de chave	20
13	Serviço de abertura de fechadura (porta, mesa, armário, etc)	20
14	Alinhamento de porta blindex e outros	10
15	Regulagem de mola de porta blindex e outros, com subst. de ferragens-dobradiças roldanas duplas	10
16	Regulagem de mola de porta blindex e outros, com subst. Perfil de alumínio de porta divisória	10

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Contratante

RAZÃO SOCIAL: Instituto de Terras do Pará - ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90, doravante denominado contratante, que no contrato de **Nº 016/2019**, é representado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA

ENDEREÇO COMPLETO: Rod. Augusto Montenegro, S/N km 09, Bairro: Parque Guajará (Icoaraci) – CEP: 66821-000 – Belém PA

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

RAZÃO SOCIAL: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.055.122/0001-00

ENDEREÇO: Trav. 1º de março, nº 239 Loja 06 Bairro: Campina, Belém-PA CEP: 66.015-051

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000 – Tel.: 91 3181 6500

CNPJ: 05.089495/0001-90 – Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira, 08 às 14 horas

1.3. Dados do Responsável

REPRESENTANTE DA EMPRESA RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Sr. José Luiz Souza sob o CPF: 041.784.082-91

Belém PA, 27 de abril de 2022.

RAIMUNDO WALTER CORREA
FISCAL DO CONTRATO Nº 016/2019

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Raimundo Walter Correa (Lei 11.419/2006)
EM 27/04/2022 10:06
EM 28/04/2022 09:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FA564AE4D53231F3.0F18D0D5D1042C0.E52B999CA53E4635E.EA7C2AE829EEA786

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

Rod. Augusto Montenegro, km 09 s/n- Bairro: Parque Guajará - Icoaraci – CEP: 66.821-000 – Tel.: 91 3181 6500

CNPJ: 05.089495/0001-90 – Site: www.iterpa.pa.gov.br – e-mail: iterpa@iterpa.pa.gov.br

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira, 08 às 14 horas

FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo n.º 2022/230362**, para adequação da dotação orçamentária, localizada na seq. n.º 016 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **COLOG**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 02.055.122/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,00 (mil quarenta e três reais).

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 230362

À DAF,

Após finalização de Cotação Eletrônica nº 016/2022, readequamos a Disponibilidade Orçamentária para fazer em face de despesas com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**, conforme Mapa Preço Médio 027.1/2022, empresa ganhadora **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Demanda solicitada pela COLOG, através do Memorando 02/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339039	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Recursos Fixados 2022	R\$ 1.043,00 2022ND00670
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA 2022ND00670 NO VALOR DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 28 de abril de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 28/04/2022 AS 11:22 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28ABR2022 NUMERO : 2022ND00670
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 28ABR2022 DATA LANC.: 28ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA 016/2022, P/CON
TRATAÇÃO DE SERV. MANUT. EM PORTAS DE VIDRO, CONF. MAPA DE PREÇO 027.1/2022,G
ANHADOR RCN COM. SERV., MEMO COLOG 02/2022, PROC. 2022/230362.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28ABR2022 AS 11:20 HS

=====

_ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 28/04/2022 AS 11:21 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28ABR2022 NUMERO : 2022ND00668
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 28ABR2022 DATA LANC.: 28ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,33

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 560, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 016/2022, P/CONTRAT
AÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO, CONF. MAPA DE PREÇO MÉDIOO
27.1/2022, GANHADOR RCN COM. E SERV, MEMO COLOG 02/2022,PROC.2022/230362.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28ABR2022 AS 11:17 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 06/04/2022 AS 15:49 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 06ABR2022 NUMERO : 2022ND00560
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 06ABR2022 DATA LANC.: 06ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,33

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ND PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVEN
TIVA DE 05 PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO, AINDA EM FASE DE PESQUISA DE MERCA
DO MAPA Nº027.1/2022 PROC.22022/230362 MEMO.002/2022 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 06ABR2022 AS 15:49 HS

FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**, tendo como ganhador a empresa **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Cotação Eletrônica n° 16/2022, conforme solicitação COLOG.

Cristina Carmona
Diretora DAF

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/230362.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.** LEGALIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODAS AS PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO. **INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 4º, 5º INCISO V e 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Retornam estes autos processuais a Assessoria Jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica de Edital nº 016/2022** e contratação da empresa **RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 02.055.122/0001-00**, vencedor do certame, cujo objeto destinou-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODAS AS PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório na seq. 24.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme **relatório da ata na seq. 35 e manifestação da COLIC na seq. 37.**

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade (seq. 36)** da empresa **RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 02.055.122/0001-00**, encontrando-se regulares, com exceção da certidão municipal que venceu durante o tramite deste processo administrativo, portanto, não havendo óbice para a contratação da referida empresa, devendo ser empreendido esforços para que a licitante vencedora, no ato da assinatura do contrato administrativo, forneça a certidão devidamente atualizada.

Consta nos autos a readequação **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 38**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade

da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Para correta aplicação do procedimento de Cotação eletrônica, necessário se faz a obediência ao que dispõe os artigos 4º e 8º do referido normativo, senão vejamos:

Art. 4º Cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

I – providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

II – elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;

III – verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, e se atende às necessidades do órgão ou entidade, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;

IV – inserir o Processo de Compras no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para disponibilização, divulgação e realização da cotação eletrônica, informando a data e horário limite para o envio de lances;

VIII – providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos à cotação eletrônica realizada, organizado em série anual de numeração, contendo, no mínimo, os seguintes documentos, devidamente assinados:

a) solicitação/pedido de materiais ou serviços emitidos pelo setor requisitante, que deram origem ao processo de compra/contratação;

b) autorização do ordenador de despesa;

c) indicação do dispositivo legal aplicável;

d) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;

e) Termo Legal que norteará o certame e cópia do aviso da cotação publicado no Sistema;

f) comprovação de regularidade fiscal, conforme legislação vigente;

j) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da portaria de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por cotação eletrônica;

k) Ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

Art. 8º O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do termo legal será considerado vencedor, ficando a critério do órgão ou entidade promotora do certame a aquisição/contratação do objeto.

Pois bem, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras acima delineadas foram seguidas em todos seus trâmites, observando a na íntegra o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço médio (seq. 13) e na readequação dotação orçamentária (seq. 38).**

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade (**artigo 4º, inciso V da Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012**), esta Assessoria Jurídica, manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 02.055.122/0001-00**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n.º 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 03 de maio de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme manifestação da AJUR, que mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade, opinou FAVORÁVEL à contratação da empresa RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 02.055.122/0001- 00.

Hilbert Nascimento
Presidente

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Retornamos os autos informando que, de acordo com o art. 62 “caput” e §4º da Lei nº 8.666/93, é facultada a elaboração de termo de contrato para os casos que: **o valor não é superior ao limite da modalidade convite** (caput do art. 62) ou, ainda, no caso em que o objeto da contratação é de **compra com entrega imediata**, independentemente de seu valor (§4º do art. 62).

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.**

§ 4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

No caso sob análise o valor do serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro da Fundação é de R\$ 1.043,00, conforme **manifestação da COPLAN na seq. 38** dos autos.

A proposta comercial da empresa vencedora da Cotação Eletrônica (RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP), anexa na seq. 27, apresenta prazo de entrega conforme estabelecido no Edital, isto é, de forma imediata após a nota de empenho (seq. 24, pág.7 – item 4), estando, dessa forma, em conformidade com a legislação aplicável ao caso (art. 62 da Lei n.º 8.666/93).

Assim sendo, diante da faculdade estabelecida em lei, entendemos ser possível a substituição do termo de contrato **pela NOTA DE EMPENHO e demais documentos que compõe os autos do processo administrativo**, cabendo à GRM, juntamente com a COLOG atestar a prestação do serviço.

Atenciosamente,

Ágatha Carneiro.

CCOVE

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue para emissão de nota de empenho, para a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**, conforme autorizo do presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE

Segue os autos para verificação quanto ao cadastro no SIG.

Codigo Servico .: 23601-2 Situacao: 1 ATIVADO
Nome do Servico : PORTA DE VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS ;SEM MOLA
Unidade: M2 M. QUADRADO
Grupo: 03
Nome Grupo: SERV. DE ADAPTACOES E REPAROS
Classe: 013
Nome Classe: SERV. EM ESTRUTURA DE
FERRO(JANEL./ESQUAD./PORTA/PORTAO,ETC)
Conta Contabil .: 333903916 MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

EMISSAO DE FICHA CADASTRAL DE CONTRATOS

ORGAO.....: 65201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
UNID. GESTORA.....: 650201

*** DADOS FIXOS DO CONTRATO 997/2022 (FECHADO) ***

Instrumento Legal? .. SIM
Objeto do Contrato... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SE
RVICO DE MANUTENCAO DE PORTA DE VIDRO
Num. Processo..... 2022/0000230362 Tipo Fornecedor.. CNPJ
Fornecedor..... 02055122000100 - RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
Modalid. Licitacao... DISPENSA DE LICITACAO (OBRIGA CONTRATO)
Num. Documento..... Adimite Aditivo? SIM

*** DADOS COMPLEMENTARES DO CONTRATO 997/2022 ***

Data Vig. Original... 05/05/2022 a 05/07/2022
Num. DOE Original... 00000 Data DOE Original... 00/00/0000
Prazo Pagamento..... ANUAL Contrato Estimativa?. SIM
Valor Total Original. 1.043,00 Contrato Reajustavel. SIM
Indice Reajuste..... LIVRE NEGOCIACA Periodo Reajuste... ANUAL
Ordenador..... HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Data Assinatura..... 05/05/2022 Valor Parcela. 521,50
Foro..... BELEMPA

*** ITENS DO CONTRATO 997/2022 ***

CONTA.. 333903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
GRUPO.. 03 - SERV. DE ADAPTACOES E REPAROS
CLASSE. 013 - SERV. EM ESTRUTURA DE FERRO(JANEL./ESQUAD./PORTA/PORTAO,ETC)
DOTACAO ORCAMENTARIA. 165201241221297833800000101000000339039006502014120008338C
OPERACIONALIZACAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS

SEQ	CODIGO	UND	QTDE	QTDE	VALOR	NRO.PESSOAS	VALOR
			FISICA	PARCELAS	UNITARIO	ENVOLVIDAS	TOTAL
01	236012	M2	0001	0001	1.043,0000	00	1.043,00
PORTA DE VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS ;SEM MOLA							
Obs..							

VALOR TOTAL DOS ITENS... 1.043,00

FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Atendida a solicitação de cadastro no sistema SIG-C retornamos os autos processuais.

Cordialmente,
Ágatha Carneiro
CCOVE.

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 06/05/2022 AS 08:01 USUARIO : FATIMA
DATA EMISSAO : 06MAI2022 NUMERO : 2022ND00719
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 06MAI2022 DATA LANC.: 06MAI2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,00

OBSERVACAO :
DESBLOQUEIO DA 2022ND00670 - SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM 05 PORTASDE
VIDRO.

LANCADO POR : MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 06MAI2022 AS 08:01 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)
EM 06/05/2022 08:16 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 15CC5C1188818488.EF7E7836913F6F8E.E3B8D80C8BA96571.2CCC86DD8678655A

No. do Documento: 2022NE00558 Data de emissao: 06/05/2022 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012022000153 Cod.Acao: **231451 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2022/230362
 CGC/MF
 Credor: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP 02055122-0001/00

Endereco: TRAV. 1 DE MARCO N.00239,TERREO BAIRRO CAMPINA
 Cidade: CAMPINA = BELEM. UF: PA CEP: 66019090 Origem Material
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	33903900	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****1.043,00
 =====

UM MIL E QUARENTA E TRES REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
			DESEMBOLSO
Abril	Maio	Junho	PREVISTO
	1.043,00		
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	M2	PORTA DE VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS ;SEM MOLA	1	1.043,00	1.043,00

 TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.043,00
 =====

Local e Data da Entrega
 BELEM 06/05/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

174365672/68
 MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000153 / 2022 TIPO : 3 - SERVIÇO EMISSÃO: 06/05/2022

D E S C R I C A O

REFERENTE A PRD DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do empenho e demais procedimentos.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/230362

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO

INTERESSADO: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 02.055.122/0001-00

VALOR: R\$ 1.043,00 (mil quarenta e três reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022

EMPENHO: 2022NE00558

À COLIC,

Encaminho os autos para que seja publicado o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, nos moldes da Resolução n.º 17.608/2008 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em seu art. 3º, inciso XIX. Art. 3º, a ser publicado no DOE, nos casos previstos no art. 62 “caput” e §4º da Lei n° 8.666/93, nos moldes do modelo fornecido por esta CONUI.

Após a publicação retornar os autos para esta Coordenação para que seja dado conformidade do Empenho.

Atenciosamente,

Francy Silva
CONUI

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

conduzir equipe técnica da RTV, para realizar suas atividades nos Municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 795442

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00558

PROCESSO Nº 2022/230362

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva em todas as portas de vidro desta Fundação, com vistas ao atendimento das necessidades da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no ano de 2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação por Cotação Eletrônica nº 016/2022.

Valor do Contrato: R\$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903900

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 06/05/2022 a 06/06/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ:

11.953.923/0001-84) x RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ

02.055.122-0001/00)

Data da Assinatura: 06/05/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 795956

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00552

PROCESSO Nº 2022/90771

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Modalidade: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Valor do Contrato: R\$ 19.709,15 (dezenove mil setecentos e nove reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 04/05/2022 a 04/06/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ:

11.953.923/0001-84) x COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP (CNPJ

21.496.459-0001/06)

Data da Assinatura: 05/05/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 795979

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00557

PROCESSO Nº 2022/90771

Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.

Modalidade: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Valor do Contrato: R\$ 3.667,50 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Evento: 400091

UO: 65201

Programa de Trabalho: 24122129783380000

Fonte: 0101000000

Nat. Desp.: 33903000

UGR: 650201

PI: 4120008338C

Vigência/Prazo de Entrega: 05/05/2022 a 05/06/2022

Partes:

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA (CNPJ:

11.953.923/0001-84) x COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP (CNPJ

21.496.459-0001/06)

Data da Assinatura: 05/05/2022

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 795981

ERRATA

Errata da PORTARIA de Férias Nº 111/2022, DE 02 DE MAIO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.957 de 04 de Maio de 2022:

Onde se lê:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	5168686/1	01/06/1986	01/06/21 a 31/05/22	01/06 a 30/06/22

Lê-se:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	5168686/1	01/06/1986	01/06/21 a 31/05/22	06/06 a 05/07/22

Protocolo: 795494

Errata da PORTARIA de Férias Nº 086/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 34.915 de 31 de Março de 2022:

Onde se lê:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO/2022
ALINEANNE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA	5924472/4	24/10/2019	24/10/20 a 23/10/21	02/05 a 21/05/22

Lê-se:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO/2022
ALINEANNE ALDENORA FREIRE DE OLIVEIRA	5924472/4	24/10/2019	24/10/20 a 23/10/21	02/05 A 06/05

Protocolo: 795837

Errata da PORTARIA de Designar Nº 107/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022, que trata de SUBSTITUIÇÃO, publicada em DOE 34.948 de 27 de Abril de 2022:

Onde se lê:

"no período de 02/05/2022 a 21/05/2022".

Lê-se:

"no período de 02/05/2022 a 06/05/2022".

Protocolo: 795881

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO Nº 2022/350543

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Gerenciamento e Distribuição de Vídeo (CONVERSORES).

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 20/05/2022

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte Recurso: 0101/0261/0661

Plano Interno (PI): 4120008338E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 09 de maio de 2022.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 795472

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº09/2022 da GTRA/FUNTELPA, de 05/05/2022, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo n.º 2022/550963, de 05/05/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diária(s) ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, matrícula nº 55588141/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Bragança, Ourém e Garrafão do Norte, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022, com o objetivo de

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/230362 Anexo/Sequencial: 53

FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Retorno os autos com a devida Publicação do Extrato do Empenho no DOE/PA.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/230362

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO.

INTERESSADO: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 02.055.122/0001-00

VALOR: R\$ 1.043,00 (mil quarenta e três reais)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022

EMPENHO: 2022NE00558

A COLOG,

Tratam os autos referente ao procedimento de empenho para pagamento do designer **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 02.055.122/0001-00, COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022**, no valor de **R\$ 1.043,00 (mil quarenta e três reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o empenho.

RECOMENDAÇÃO: Manter as CNDs atualizadas.

Atenciosamente,

Francy Silva
CONUI

FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Encaminho os autos com o despacho da CONUI com relação ao empenho do processo.

Bruno Moura
COLOG



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - NOTA DE EMPENHP: MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

11 de maio de 2022 10:15

Para: rcnservicosgerais@gmail.com

Cc: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>, Funtelpa Logística <logistica@funtelpa.com.br>

Bom dia, Sra. Kátia.

Em atenção a **Cotação Eletrônica de Preço n.º 016** do **Processo n.º 2022/230362**, encaminhamos **Nota de Empenho** anexo.**Dados para emissão de NF:**

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

À disposição.

Atenciosamente,

**CULTURA**
REDE DE COMUNICAÇÃO**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais

Pesquisa de Preços

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br

 **NOTA DE EMPENHO.pdf**
6K

FOLHA DE DESPACHO

À COLOG

Prezado Coordenador,

Encaminhamos autos a este setor demandante, após envio da NE para o fornecedor ganhador (RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, 02.055.122/0001-00), para que seja dada as devidas providências quanto a prestação do serviço, objeto deste PAE.

Atenciosamente,

Danilo Costa
COLIC

Recebemos de RCN SERVICE os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/05/2022 Dest/Reme: FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO Valor Total: 1.043,00

NF-e
Nº 000.002.134
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RCN SERVICE



TV. 1 DE MARCO, 239, ENTRE MANOEL BARRAT E 28 DE SETEMBRO - CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66019-090
Fone: (91)3223-5134
rcnservicosgerais@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.134
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1522 0502 0551 2200 0100 5500 1000 0021 3410 0002 1350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315220019875655 24/05/2022 12:23:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL
151946108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
02.055.122/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO		CNPJ / CPF 11.953.923/0001-84	DATA DA EMISSÃO 24/05/2022
ENDEREÇO RUA DOS PARIQUIS, 3318		BAIRRO / DISTRITO CREMACAO	CEP 66045-645
MUNICÍPIO BELEM		UF PA	TELEFONE / FAX (91)4005-7743
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	DATA DA SAÍDA 24/05/2022
			HORA DA SAÍDA

PARCELAS

Número : 001
Vencimento : 23/06/2022
Valor : R\$ 1.043,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.043,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.043,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1802	PORTA DE VIDRO TEMPERO C/ FERRAGENS SEM MOLA	39252000	0102	5102	UN	1,00	1.043,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. EMPENHO 2022NE00558	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ATESTO DE FATURA

Atesto que os serviços prestados pela empresa RCN SERVICE, discriminados na fatura Nº 2134/2022 foram executados, no período de 20/05/2022, no valor de R\$-1.043,00 (Um mil e quarenta e três reais), a contento nos termos previstos no instrumento contratual.

Belém (PA), 11/07/2022.

Bruno de Araújo Moura

Mat.: 5946608/1

FISCAL DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 090248/119/2022

Contribuinte: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.055.122/0001-00
Inscrição Mobiliária: 140189-7
Inscrição 002/34883/41/55/0027/000/003-37 (PRÓPRIA)
Endereço TV PRIMEIRO DE MARCO , 239 LOJA 06

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 14:14 horas, do dia 29/04/2022 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : Z9IM.AISY.DSYV.GHRH.BC5E

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.055.122/0001-00

Certidão n°: 5623512/2022

Expedição: 16/02/2022, às 09:26:21

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.055.122/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 311FEC2.44AE.AC1.6F47BB8B9BF3DDA366

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2022/230362 Anexo/Sequencial: 63

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.055.122/0001-00
Razão Social: RCN COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: TV PRIMEIRO DE MARCO 239 LOJA 06 / CAMPINA / BELEM / PA / 66015-051

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2022 a 04/08/2022

Certificação Número: 2022070610211546424752

Informação obtida em 06/07/2022 10:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.055.122/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:22 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **D156.BD8C.AFE7.45EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 11/07/2022 15:06 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno de Araujo Moura (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: D7EC0BEA4BBE96D.EF8E45FEFEF2499.7EA2366E682A00A.9C6652E8891ED582

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.194.610-8**CNPJ:** 02.055.122/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:31:51 do dia 22/02/2022**Válida até:** 21/08/2022**Número da Certidão:** 702022080166345-3**Código de Controle de Autenticidade:** F338A7FE.AC0AC308.B38C09B1.781058D4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.194.610-8**CNPJ:** 02.055.122/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:31:51 do dia 22/02/2022**Válida até:** 21/08/2022**Número da Certidão:** 702022080166346-1**Código de Controle de Autenticidade:** 6563B196.A820A00B.AEB98F49.6F88E648**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



FOLHA DE DESPACHO

A DAF

Encaminho os autos para conhecimento e condução.

Bruno Moura
COLOG



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da nota fiscal nº 2134, devidamente atestada na seq. 61.

Cristina Carmona
Diretora DAF



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da NF de nº 2134, devidamente atestada na seq. 61 dos autos.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 11/07/2022 16:48 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0F267EB68771E157.A8FCE9F3779D00A2.3A12B74F8F8933C.03A64A54B0FA39A6
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento, conforme autorizado pelo presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 230362

À COCON,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com o pagamento da **NFs Nº 2134 (Seq.61)** referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO**, conforme Mapa Preço Médio 027.1/2022, empresa ganhadora **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Demanda solicitada pela COLOG, através do Memorando 02/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	412.000.8338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339039	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Recursos Fixados 2022	R\$ 1.043,00 2022ND00670
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.451	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTEÇÃO DA 2022ND00670 NO VALOR DE R\$1.043,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 12 de julho de 2022.

Jacqueline Pantoja Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 28/04/2022 AS 11:22 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28ABR2022 NUMERO : 2022ND00670
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 28ABR2022 DATA LANC.: 28ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA 016/2022, P/CON
TRATAÇÃO DE SERV. MANUT. EM PORTAS DE VIDRO, CONF. MAPA DE PREÇO 027.1/2022,G
ANHADOR RCN COM. SERV., MEMO COLOG 02/2022, PROC. 2022/230362.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28ABR2022 AS 11:20 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 28/04/2022 AS 11:21 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 28ABR2022 NUMERO : 2022ND00668
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 28ABR2022 DATA LANC.: 28ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,33

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 560, APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA 016/2022, P/CONTRAT
AÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PORTAS DE VIDRO, CONF. MAPA DE PREÇO MÉDIOO
27.1/2022, GANHADOR RCN COM. E SERV, MEMO COLOG 02/2022,PROC.2022/230362.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 28ABR2022 AS 11:17 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 06/04/2022 AS 15:49 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 06ABR2022 NUMERO : 2022ND00560
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 06ABR2022 DATA LANC.: 06ABR2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339039 650201 4120008338C
1.043,33

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ND PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVEN
TIVA DE 05 PORTAS DE VIDRO DESTA FUNDAÇÃO, AINDA EM FASE DE PESQUISA DE MERCA
DO MAPA Nº027.1/2022 PROC.22022/230362 MEMO.002/2022 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 06ABR2022 AS 15:49 HS



FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Encaminho os autos para recebimento SIMAS da NF 2134.

Rafaela Malato
COCON

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Aline Rafaela Malato de Castro Coelho (Lei 11.419/2006)
EM 12/07/2022 10:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 97282E94C4F1251D.3162BFA303A11985.07590E000DB51E2A.A057781688D9EECA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00006772

Data e Hora da Emissão
12/07/2022 15:48:32

Código de Verificação
5C88.FD0B.95D8.2DF5.8EDE.A5BF.343D.0C5A



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CPF / CNPJ: **02.055.122/0001-00** Inscrição: **1401897**
Endereço: **TRAVESSA PRIMEIRO DE MARCO Nº 239 LOJA 06 BAIRRO CAMPINA CEP 66019-**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **fernado@dinamicadigital.com.br** Telefone: **(91) 3223-5134**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**
CPF/CNPJ: **11.953.923/0001-84** Inscrição: **1883306**
Endereço: **RUA DOS PARIQUIS Nº 3318 BAIRRO CREMACAO CEP 66045-645**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **valdemirsousa@funtelpa.com.br** Telefone: **(91) 4005-7754**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPENHO 2022NE00558 - FAVOR DEPOSITAR NO BANPARÁ AG: 011 - C/C: 310.098-7

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	PORTA DE VIDRO TEMPERO C/ FERRAGENS SEM MOLA	1	1.043,00	1.043,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.043,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.043,00	Alíquota: 2,01 %	Valor do ISS: R\$ 20,96
--	---	----------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 07/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE
Serviço: 1401 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS, VEICULOS,
Obrigação Tributária: Simples Nacional



FOLHA DE DESPACHO

À COCON,



Encaminho os autos informando o equívoco na emissão da nota NF 2134 na sequência de nº59 deste processo e segue Nota fiscal de serviço devidamente corrigida, NF 6772.

Atenciosamente,

Leonardo Coelho
Gerente GRM em exercício

EM 12/07/2022 16:29 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F533E6BC2507463C.319386F6F75F4479.1DA053B2FAD6AD4C.BEAA54E34592E3F0
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Leonardo Coelho Pereira (Lei 11.419/2006)

RECEBEMOS DE FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.211
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA</p> <p>RUA DOS PARIQUIS, 3318 - - CREMAÇÃO, Belem, PA - CEP: 66045645 - Fone/Fax: 9140057784</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.211 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 1522 0711 9539 2300 0184 5500 1000 0002 1112 0801 0017</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.953.923/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ/CPF 02.055.122/0001-00	DATA DA EMISSÃO 13/07/2022
ENDEREÇO TR. PRIMEIRO DE MARÇO, 239 - LOJA 06	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	CEP 66015-051
MUNICÍPIO Belem	FONE/FAX 9132227782	UF PA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 151946108	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.043,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.043,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1802	PORTA DE VIDRO TEMPERADO C/ FERRAGENS SEM MOLA	39252000	041	5556	UN	1,0000	1.043,0000	1.043,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>NF-e referenciada - 1522 0502 0551 2200 0100 5500 1000 0021 3410 0002 1350</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ 11.953.923/0001-84	Inscrição Municipal/Sequencial 188.330-6	Data Emissão 13/07/2022	Nº Documento 220107001535712
Contribuinte FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA			Data Vencimento 10/08/2022
 Relação de Débitos			Total a Pagar R\$ 20,96

Descrição	Identificação	Competência / Parcela	Valor Principal / atualizado	Desconto	Juros Mora	Multa Mora	Multa Penal	Honorários	Total
ISS RETIDO	188.330-6	07/2022	20,96	0,00	-	-	-	-	20,96

Informações adicionais

ISS Regime de Caixa - referente ao Documento Fiscal no. 6772 do Prestador 2055122000100 - Valor 1.043,00 - data de Emissão 12/07/2022 declarada como paga no período: 07/2022

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM



CPF / CNPJ 11.953.923/0001-84	Inscrição Municipal/Sequencial 188.330-6	Data Emissão 13/07/2022	Nº Documento 220107001535712
Contribuinte FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA			Data Vencimento 10/08/2022
			Total a Pagar R\$ 20,96

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Aline Rafaela Malato de Castro Coelho (Lei 11.419/2006) EM 13/07/2022 10:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C9A2DF621085124A.591AC42B06D1B160.AFPB37647728FE88F.5868764B365837B3



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo prestador de serviço RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.055.122/0001-00, NF 6772 com as devidas retenções para programação financeira.

Encaminho também nota fiscal nº 211 referente a devolução da nota fiscal 2134 da seq. 59.

NF 6772

VALOR BRUTO.....R\$ 1.043,00

ISS (2,01%)R\$ 20,96

VALOR LIQUIDO.....R\$ 1.022,04

Rafaela Malato

COCON



FOLHA DE DESPACHO

À GRM

Para adequação do processo, segue os autos para anulação do atesto na seq. 61 e emissão de atesto da NF 6772.

Atenciosamente,
Palloma Bastos - COFIN

EM 13/07/2022 10:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E7069D166A19A9A.49DD6F30CCCE024.10B80DC84C7CF20C.38C52BC93DDF9C96
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei 11.419/2006)



TERMO DE ANULAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNTELPA

Termo de Anulação Sem Substituição

Aos 14 dias do mês de Julho de 2022, de ordem do(a) Coordenador de Logística Bruno de Araujo Moura, procedemos a anulação, a partir de 14/07/2022, da peça de Nro. 61 do processo de Nro. 2022/0000230362, motivada por Atesto realizado referente a uma nota fiscal que foi emitida erroneamente, não havendo substituição, e para constar, eu Bruno de Araujo Moura, ocupante do cargo/função Coordenador de Logística, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

ATESTO DE FATURA

Atesto que os serviços prestados pela empresa RCN SERVICE, discriminados na fatura Nº 6772/2022 emitida em 12/07/2022, com serviço realizado no período de 20/05/2022, no valor de R\$-1.043,00 (Um mil e quarenta e três reais), foi executado a contento nos termos previstos no instrumento contratual.

Belém (PA), 14/07/2022.

Bruno de Araújo Moura

Mat.: 5946608/1

FISCAL DO CONTRATO

EM 14/07/2022 13:36 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno de Araújo Moura (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 73D592A6FE865044.6C6DC0F80F4CB0CE.4AA093BFL78C361F.9D530816E0B8AD83



FOLHA DE DESPACHO

A COFIN

Retorno os autos com o termo de anulação e o atesto da nota de forma correta.

Bruno Moura
COLOG

DATA EMISSAO : 14JUL2022 NUMERO : 2022NL01916
DATA LANÇAMENTO : 14JUL2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 02055122000100 - RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2022NE00558	333903916	332310602	0101000000	1.043,00
530314	2022NE00558	333903999	0	0101000000	20,96
520218	10105055025000106	0	0	0101000000	20,96

HISTORICO:

LIQUIDACAO REF A NF:6772-SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA EM 05 PORTAS DE VI-
DRO DESTA FUNDACAO PROC:2022/230362

LANCADA POR CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 14JUL2022 AS 14:30

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2022 14:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3F89CC6935B27C45.D8A55FF7FEC3605C.E7A86DCB7E8656D8.ED7B343497E73CDE

DATA EMISSAO : 14JUL2022 DATA LANÇAMENTO : 14JUL2022 NUMERO : 2022OB00917
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 05055025000106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-SEFIN/BEL

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : BANCO

SENADOR LEMOS

PROCESSO : 2022/230362 VALOR : 20,96
FINALIDADE : PGTO DESC.ISS-NF:6772-NL:01916-RCN COMERCIO E SERVICOS

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700218	10105055025000106			0101000000	20,96
701977					20,96
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2022RE00471

LANÇADO POR: CAMILA DE CÁSSIA DOS SANTOS ALEIXO EM: 14JUL2022 AS: 14:36

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2022 14:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: DDFD1F9A208E10B7.5BC8921EAAFB44DB.11A51841FF501992.BA863DE2F4B04BDF

DATA EMISSAO : 14JUL2022 DATA LANÇAMENTO : 14JUL2022 NUMERO : 2022OB00918
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 02055122000100 - RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

GESTÃO :

BANCO : 037 AGENCIA : 00011 CONTA CORRENTE : 3100987

BELEM-CENTRO

PROCESSO : 2022/230362 VALOR : 1.022,04
FINALIDADE : PGTO REF A NF:6772.MANUT.PREV.EM PORTAS DE VIDROS-NL:01916

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2022NE00558	333903999		0101000000	1.022,04
701977					1.022,04
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2022RE00471

LANÇADO POR: CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM: 14JUL2022 AS: 14:39

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)
EM 14/07/2022 14:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: C2C8300C70052BEE1.5C1FCC013BD69344.E3843C4AD2F04521.93A38ADE15B49CFB

L.33172.CJ
2022RE00471

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	FAVORECIDO	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2022OB00917	13	SECRETARIA MUNICIP.DE FINANÇAS-SEFIN/BEL	037	00015	BANCO	20,96
2022OB00918	12	RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	037	00011	3100987	1.022,04
TOTAL R\$		1.043,00	UM MIL E QUARENTA E TRES REAIS				

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 14/07/2022 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

▶ **Reemissão de Comprovante**

Nome: PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS (Master)
CPF: 937.000.752-00
Orgão: FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO
CNPJ: 11.953.923/0001-84
Cód. Órg: 650201
Agência: 0015
Conta: 000034444-3
Tipo Conta: Conta Corrente
Titularidade: FUNDACAO P R - FUNT

Comprovante IBG - Pagamento de DAM

Sessão IBG0000093700075200637937355287013280

Data da Operação 18/07/2022 10:13

Código de Barras 81790000000-8 20960511202-5 20810922010-2 70015357121-6

Valor do pagamento R\$ 20,96 (Vinte Reais e Noventa e Seis Centavos)

Data do pagamento 18/07/2022

Convênio PMB/SEFIN.

Descrição DAM NF 6772 RCN COMERCIO E SERVIÇOS

Número OB 1 202200917

Valor OB 1 R\$ 20,96

Autenticação 050700000000000008014986355.20 00950009100005992038088909765.45

ATENÇÃO Transação sujeita à cobrança de Tarifa. Consulte os valores na Tabela de Tarifas vigente ou no Pacote de Serviços nas agências e no site <https://www.banpara.b.br> > Serviços > Você > Tarifas e Pacotes de Serviços

O crédito na conta de destino será efetivado em até 30 (trinta) minutos.

Emitido em segunda-feira, 18 de julho de 2022 às 10:14



FOLHA DE DESPACHO

À COCON

Segue os autos para registro do pagamento, após encaminhar à CONUI para conformidade.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFIN



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Após registro contábil, devolvo os autos para conformidade.

Rafaela Malato
COCON



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/230362

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 05 (CINCO) PORTAS DE VIDRO.

INTERESSADO: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 02.055.122/0001-00

VALOR: R\$ 1.043,00 (mil quarenta e três reais)

NOTA FISCAL: 2134/2022

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022

EMPENHO: 2022NE00558

A COLOG,

Tratam os autos da prestação de contas do pagamento a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 02.055.122/0001-00, conforme COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2022, no valor de R\$ 1.043,00 (mil quarenta e três reais), conforme nota fiscal Nº 2134/2022, referente a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, julho/2022, sob empenho nº 2022NE00558. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo o presente pagamento.

Atenciosamente,

Francy Silva

CONUI



FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Encaminho os autos para que seja arquivado o processo.

Bruno Moura
COLOG

EM 19/07/2022 15:06 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Bruno de Araujo Moura (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 3DD79E5E5B83242A.65864A97B08B87E6.E074752121DCEDF9.FD631824A4441EAD